



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 9 de Outubro de 2008.  
**DECRETO Nº 25818**

Suspende as aulas na Rede de Ensino Público Municipal no dia 15 de outubro de 2008.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas no dia 15 de outubro de 2008, Dia do Professor, as aulas e demais atividades nas Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Guarulhos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25819**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.392/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884309010.001.01.110000.329022	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884.109010.002.01.110000.329021	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25820**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.300,00

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.393/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicado do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200332.099.04.120000.449052	Administração da Unidade	33.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>33.300,00</b>

**Art. 2º** O recurso financeiro necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, é o proveniente da arrecadação referente a alienação de bens, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25821**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.393/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicado do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.2884309010.001.04.100800.329021	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	220.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>220.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicado, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.2884309010.001.04.110000.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	220.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>220.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25822**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 256.645,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 256.645,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100082.031.01.220000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	102.485,00
0810.1236500062.022.01.210000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Infantil	35.832,00
0810.1236100092.034.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	17.528,00
0810.1236500092.035.01.210000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	100.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>256.645,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.026.01.220000.339039	Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental	50.000,00
0810.1236100082.029.01.220000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	26.000,00
0810.1236500082.028.01.210000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	24.000,00
0810.1236100082.027.01.220000.339039	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	62.845,00
0810.1236500082.130.01.210000.339039	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	93.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>256.645,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25823**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas as fontes de recursos e as aplicações das fontes de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
0791.1030500041.005.xx.xxxxxx.449051	02	300001
0791.1030500042.007.xx.xxxxxx.339039	02	300001

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25824**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 911.175,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 911.175,00 (novecentos e onze mil, cento e setenta e cinco reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.005.05.300004.339039	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	600.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.339036	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	1.175,00
0791.1030500041.005.02.300001.449051	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	155.000,00
0791.1030500042.007.02.300001.339039	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	155.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>911.175,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100021.002.05.300004.339039	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	300.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	1.175,00
0791.1030100022.005.02.300001.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	310.000,00
0791.1030100022.005.05.300004.339030	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>911.175,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 9 de Outubro de 2008.

**PORTARIA Nº 1952/2008-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**1 - NOMEAR** Comissão responsável pela **Decoração Natalina**, neste Município, composta pelos membros abaixo relacionados:

**COORDENADOR GERAL:**

Adam Akihiro Kubo

**MEMBROS:**

**PREFEITURA DE GUARULHOS**

- **Secretaria de Comunicação**

Eder Marcos Paschoal

- **Secretaria de Transportes e Trânsito**

Marli Almeida de Araújo

- **Departamento de Iluminação Pública**

Paulo de Tarso Carvalhaes

- **Unidade Administrativa de Vila Galvão**

Roberto Carlos Antunes Praça

- **Unidade Administrativa dos Pimentas**

Diná Margarida Dias

- **Unidade Administrativa de Cumbica**

Eliseu Nunes Monteiro Martins

- **Unidade Administrativa do São João**

Antonio Batista Gonçalves

- **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**

Marcia Amélia Ascendino Barbosa

- **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Laila Nasser

- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARULHOS - ACE**

Wilson Lourenço Junior

José Alberto Valladares (Região Cocaia)

Jorge Alberto Taiar (Região Centro)

Ananias Araújo Sobrinho (Região Centro)

Gerson Santana Silva (Região Cumbica e Pimentas)

José Celínio de Carvalho Neto (Região São João)

Jacinto Toldo Neto Júnior (Região Jd. Presidente Dutra)

Ailton Roberto Bastos (Região Tranquilidade)

Diego Borges de Souza (Região Ponte Grande)

- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - AGENDE**

Luiz Roberto Mesquita

- **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FACESP**

Anunciato Thomeu Sobrinho

- **CONSELHO DA MULHER EMPREENDEDORA**

Terezinha Maria Dotto

Daniele Nieuwenhoff

- **GUARULHOS CONVENTION VISITORS BUREAU**

Michele Stefano

- **LIONS CLUBE DE GUARULHOS**

Milton Mesquita

- **ROTARY CLUBE DE GUARULHOS**

Luiz Ricardo Bueno de Godoy

- **UNIVERSIDADE DE GUARULHOS**

Guilherme Gonzáles

- **FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI**

Silvana Garcia Cesso

- **FACULDADES INTEGRADAS DE CIÊNCIAS HUMANAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO DE GUARULHOS**

Mirian Maria Bastos Ramos Ribeiro

- **CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - UNIFIG**

Sálua Domingos Guimarães

- **FACULDADE DE TECNOLOGIA - FATEC**

Sidnei Ramos Favarini

**SECRETARIA:**

Sehira Alves da Cunha

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1953/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Valter José de Siqueira Mangabeira** (código 41634), **Diretor (a) de Departamento** (118-1), lotado na SC01.

**PORTARIA Nº 1954/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, a contar de 07.10.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Simone dos Santos Correa** (código 36975), **Assessor (a) Técnico de Direção I**(214-9), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 1955/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Everton Batista de Almeida** (código 41647), **Assistente de Secretário (a) Adjunto (a)** (100-3), lotado na Secretaria de Cultura.

**PORTARIA Nº 1956/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Eva Pimenta dos Santos** (código 41718), **Administrador (a) Técnico (a) - Nível III** (21-26), lotada na Secretaria de Administração e Modernização.

**PORTARIA Nº 1957/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **José Manasses da Silva** (código 41719), **Assessor (a) de Trânsito III** (210-4), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito.

**PORTARIA Nº 1958/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Bruna Barbosa do Bonfim** (código 41781), **Assessor (a) Especial de Saúde II** (222-2), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 1959/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Julio Nicastro Filho** (código 36148), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível I** (95-42), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**PORTARIA Nº 1960/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

Nome: **ELISA MOREIRA BONAFE (CÓDIGO 31885)**

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2072)-SE01**

Data de dispensa: 07.10.2008

Nome: **IVELISE FERREIRA BUENO (CÓDIGO 28306)**

Função: **SERVIÇAL III (5136-788)-SS01**

Data de dispensa: 29.09.2008

Nome: **PATRICIA BARBOSA DA SILVA (CÓDIGO 38412)**

Função: **AUXILIAR EM SAÚDE (5832-1132)-SS**

Data de dispensa: 09.09.2008

Nome: **MARCELO GALATTE ANSELMO (CÓDIGO 43875)**

Função: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (5618-157)-SN01**

Data de dispensa: 03.10.2008

Nome: **OLIVIA CARDOSO CRUZ CONCEIÇÃO (CÓDIGO 43954)**

Função: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-142)-SE01**

Data de dispensa: 02.10.2008

Nome: **ANDRES DEL TORO MOSQUERA (CÓDIGO 40412)**

Função: **MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) - (5500-472)-SS01**

Data de dispensa: 02.10.2008

Nome: **FABIANA FONTES MONTEIRO (CÓDIGO 39896)**

Função: **MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) - (5500-635)-SS03**

Data de dispensa: 07.10.2008

Nome: **ROMUALDO PINTO (CÓDIGO 18975)**

Função: **MOTORISTA III (5266-565)-SOSP06**

Data de dispensa: 01.10.2008, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1961/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 333/2008-SE,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.793/2008-GP, que designou o servidor **Plínio Soares dos Santos** (código 43583), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (128), lotado na Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 1962/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**SUSTA** a pedido, a contar de 01.10.2008, os efeitos da Portaria nº 295/2008-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Alexandre Aparecido do Prado** (código 28602), **Motorista Guincheiro III** (5272-1), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito.

**PORTARIA Nº 1963/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**SUSTA** a pedido, a contar de 13.10.2008, os efeitos da Portaria nº 1.016/2008-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Antonio Teixeira Porto** (código 20183), **Trabalhador (a) Braçal III** (5124-165), lotado na SM01.

**PORTARIA Nº 1964/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.898/2008-GP, concurso nº 857/2008, no que diz respeito à senhora **Juliana Almeida dos Santos**, admitida para exercer a função **Auxiliar de Biblioteca III** (5104-38), lotada na Secretaria de Cultura.

**PORTARIA Nº 1965/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta da ordem nº 57/2008-SS11, processo nº 40.225/2008, concurso nº 1.031/2008 e Edital nº 35/2008,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.10.2008**;

**Sr. Gustavo dos Santos Pereira Dutra**, classificado em 9º lugar.

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico (a) (Especialidade Clínico Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-490), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 3.439/89, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 10 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1966/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da ordem nº 56/2008-SS11, processo nº 40.225/2008, Concurso nº 1.031/2008 e Edital nº 35/2008,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.10.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Simone Francisca Heiras Campuzano** (577), 4º lugar, e

**Sr. Ademir Moreira Maciel Junior** (658), 8º lugar.

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico (a) (Especialidade Clínico Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente da dispensa de Leonardo de Souza Ribeiro e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1967/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da ordem nº 54/2008-SS11, processo nº 40.226/2008, Concurso nº 1.030/2008 e Edital nº 36/2008,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.10.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Gustavo Berbel Faidiga** (397), 1º lugar, e

**Sr. Alexandre de Figueiredo** (405), 2º lugar.

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico (a) (Especialidade Socorrista Ortopedista)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500), lotados na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Rosana Hyang Lim Kim Kobayashi e Daniel Epifanio Rios Ariza, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1968/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta da ordem nº 55/2008-SS11, processo nº 40.225/2008, Concurso 1.031/2008 e Edital nº 35/2008,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **15.10.2008**, os senhores abaixo relacionados:

**Sr. Cristobal Flores Arando** (574), 1º lugar,

**Sr. Pia Jacqueline Behar Negrete** (433), 2º lugar,

**Sr. Jorge Filipe Costa** (584), 3º lugar,

**Sr. Eduardo Diogo Jorge** (461), 5º lugar,

**Sr. Danielle Bormann Pereira** (654), 6º lugar,

**Sr. Alessandra Cristhianne Figueiredo da Silva** (463), 7º lugar, e

**Sr. Eduardo da Silva Medeiros Filho** (488), 10º lugar.

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico (a) (Especialidade Clínico Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Geraldo Vilela Filho, Carlos Augusto da Silva Alves, Luciano Martins Afonso, Jorge Vasquez Anez, Eder Pantiga Recio, Altair Rodine da Silva e Ana Paula Lucas Bonalumi Valdoski, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 10 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1969/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

**NOMEIA**

**Sr. Lindemberg Bonancin Thomé Junior**; Para o cargo em comissão: **Secretário (a) Adjunto (a)**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (127-3), lotado na Secretaria de Cultura;

**Vaga:** exoneração de Francimário do Nascimento Maciel.

**PORTARIA Nº 1970/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Francimário Nascimento Maciel**;

**Para o cargo em comissão: Assistente de Secretário (a) Adjunto (a)**, SQC-I, EVCC, ref. 33 (100-3), lotado na Secretaria de Cultura;

**Vaga:** exoneração de Everton Batista de Almeida, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1971/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Nélio de Paula**;

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível IV**, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-49), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

**Vaga:** exoneração de Nataniel Honorato.

**PORTARIA Nº 1972/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Getúlio Francisco dos Santos**;

**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) - Nível III**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-26), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

**Vaga:** exoneração de Eva Pimenta dos Santos.

**PORTARIA Nº 1973/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Rui Ferraz Esteves**;

**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico - Nível III**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-6), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

**Vaga:** exoneração de Sirlene Pereira Costa.

**PORTARIA Nº 1974/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Ester Prado Lima de Albuquerque**;

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Trânsito III**, SQC-I, EVCC, ref. 43 (210-4), lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito;

**Vaga:** exoneração de José Manasses da Silva.

**PORTARIA Nº 1975/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Cenobria Oliveira Souza de Melo Paz**;

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde II**, SQC-I, EVCC, ref. 45 (222-2), lotada na Secretaria da Saúde;

**Vaga:** exoneração de Bruna Barbosa do Bonfim.

**PORTARIA Nº 1976/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 103/2008-GSDE,

**DESIGNA** no período de 08.10.2008 a 22.10.2008, o servidor **Yutaka Kanbe** (código 32468), **Secretário (a) Adjunto (a)** (127), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo

**Secretário (a) Municipal** (128), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no impedimento de Antonio Carlos de Almeida, por motivo de licença prêmio em descanso.

**PORTARIA Nº 443/2008-SAM**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e no inciso IV, artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520/02;

**RESOLVE:**

**I - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração e Modernização - CPL - SAM**, será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** JOÃO BRUNO MORATO MACEDO - 12.461

**Secretária:** MARIA DE FÁTIMA BARBOSA - 22.283

**Membro:** ROSYLAINÉ MARTINS MALAFATTE - 19.633

**Membro:** MARTA DA COSTA MOREIRA - 13.469

**Suplente:** HERMANO BARROS DE ARRUDA - 16.271

**Suplente:** NAIR MARTA MALAQUIAS - 7.572

**II - A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores**, será composta pelos servidores abaixo indicados:

**Presidente:** JOÃO BRUNO MORATO MACEDO - 12.461

**Secretário:** MARIA DE LOURDES VIANA - 7.076

**Membro:** DARCIO LIMA BARBOSA - 22.095

**Suplente:** HERMANO BARROS DE ARRUDA - 16.271

**Suplente:** LUIZ CARLOS BONFAI - 21.569

a) na ausência ou impedimento dos titulares, os suplentes serão convocados.

b) as comissões ora nomeadas exercerão suas atribuições pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Portaria.

**ERRATA**

Retificação do artigo 2º, do Decreto nº 25.800, de 29/09/2008, publicado no D.O. nº 75/2008-GP de 30 de setembro de 2008.

Em, 29 de setembro de 2008.

DECRETO Nº 25800

Art. 1º...

...

Art. 2º...

Incluir:

...

1110.0412200182.060.01.110000.339036 Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão 371,51

...

Onde se lê:

...

1110.0412600332.102.01.110000.449052 Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação 6.849,50

...

Leia-se:

...

1110.0412600332.102.01.110000.449052 Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação 6.477,99

...

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Secretário: Elson Roberto de Souza

Em, 09 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 008/2008-SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ELSON ROBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 46.318/08;

**RESOLVE:**

1 - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 007/2008-SG que constituiu a Comissão de Sindicância para apurar irregularidades constantes no Processo Administrativo em epígrafe;

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: Paulino Caetano da Silva

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 399/08-DCC P.A. nº 49.659/08 RCS nº. 33/08-SOSP03.05-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de bica corrida, pedra britada, pedrisco lavado, pó de pedra e rachão gabião. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/10/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 400/08-DCC P.A. nº 48.882/08 RCS nº. 102/08-SOSP04. Objeto: registro de preços para aquisição de urnas mortuárias. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/10/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 401/08-DCC P.A. nº 28.055/08 RCS nº. 05/08-SG01. Objeto: Serviços de varredura de ambientes de no máximo 05 (cinco) salas da Prefeitura de Guarulhos a cada mês, compreendendo inspeção/análise eletrônica nos terminais telefônicos, varredura eletrônica de rádio frequência e varredura óptica dos equipamentos e instalações. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/10/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 402/08-DCC P.A. nº 47.482/08 RCS nº. 36/08-SOSP07. Objeto: registro de preços para aquisição de cabo auto flexível e cabo rígido. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/10/08 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 403/08-DCC P.A. nº 44.731/08 RCS nº. 282/08-SC1. Objeto: registro de preços para locação de mesas e cadeiras plásticas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/10/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 404/08-DCC P.A. nº 49.656/08 RCS nº. 68/08-SE02. Objeto: registro de preços para aquisição de camisetas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/10/08 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DLE 243/2008-PA 50359/2008- Requisição nº016/08-CMIR- Objeto: Aquisição de armário executivo meio aberto e arquivo de aço- início de acolhimento das propostas: 13/10/2008 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 17/10/2008 às 8H15- Data de abertura das propostas: 17/10/2008 às 8H15.**

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

**NOVAS DATAS PARA MONTAGENS E APRESENTAÇÕES:**

PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 257/2008-DCC – (P.A. 38.827/2008)

SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA.  
Data de Montagem: 22/10/08  
Data de Apresentação: 23 e 24/10/08  
MARTINS E NÉRI LTDA

Data de Montagem: 29/10/08

Data de Apresentação: 30 e 31/10/08

Local de Apresentação: Avenida Gilberto Dini, 19 – Bom Clima

Horário: 09h às 17h.

As apresentações poderão ser acompanhadas por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, inclusive pelas participantes do certame.

**ABERTURA ADIADA "SINE - DIE":**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 348/2008-DCC – (P.A. 43.874/2008)

**LICITAÇÃO FRACASSADA :**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2008-DCC – (P.A. 45.590/2008)

Referente aos lotes 03

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 338/2008-DCC – (P.A. 45.608/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2008-DCC – (P.A. 40.538/2008)

**HOMOLOGAÇÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2008-DCC – (P.A. 38.848/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2008-DCC – (P.A. 37.537/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2008-DCC – (P.A. 45.590/2008)

Referente aos lotes 01, 02, 04 e 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2008-DCC – (P.A. 45.153/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2008-DCC – (P.A. 45.254/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 363/2008-DCC – (P.A. 47.611/2008)

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato:** 077/2008 **Processo:** 55295/2007 **Pregão nº:** 086/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA **Objeto:** Manutenção corretiva e preventiva, incluindo mão de obra, substituição de peças, acessórios e rearme de cabines primárias **Valor:** R\$ 90.960,00 **Assinatura:** 09/10/2008 **Vigência:** 20 (vinte) meses.

**Contrato:** 076/2008 **Processo:** 37321/2008 **Concorrência nº:** 04/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** FÁTIMA LUCIANO NOGUEIRA. **Objeto:** concessão de uso remunerado de bem público, relativo ao espaço destinado à cantina nas dependências do Centro Municipal de Educação Adamastor **Assinatura:** 08/10/2008 **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses

**Contrato:** 073/2008 **Processo:** 24982/2007 **Convite:** 02/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** UNITECH TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO S.A. **Objeto:** serviços de consultoria para elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Telecomunicação e Geoprocessamento **Valor:** R\$ 566.602,40 **Assinatura:** 29/10/2008 **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir do dia 30/09/2008.

**Contrato:** 074/2008 **Processo:** 3939/2008 **Convite:** 01/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** ENGEFOTO – ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A. **Objeto:** serviços para elaboração de aerolevanteamento e mapeamento planialtimétrico digital **Valor:** R\$ 3.449.000,00 **Assinatura:** 29/10/2008 **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**Termo de Aditamento:** 01-082/2007 **Contrato:** 082/2007 **Processo:** 22034/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **Objeto:** recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses e reajuste da taxa de administração contratada indicada na clausula 4 - item 1, devido a variação do IPCA verificado no período, 2 – alteração da clausula 2.1 letra "e" em razão de aumento do salário mínimo **Valor:** R\$ 35.080,00 **Assinatura:** 26/08/2008

**Termo de Aditamento:** 01-098/2007 **Contrato:** 098/2007 **Processo:** 33935/2007 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS. **Objeto:** Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico **Finalidade:** Aditamento correspondente a importância de R\$ 1.075,20 em virtude do acréscimo em números de créditos/unidades de vales-transportes, alterando-se a cláusula 2 item 01 – DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES e, 2 - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 9.715,20 **Assinatura:** 09/10/2008

**Ata de Registro de Preços:** 168/2008 **Processo:** 30464/2008 **Pregão nº:** 324/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** RD TINTAS LTDA ME. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 08/10/2008  
01-Lata-Tinta acrílica para piso – exterior e interior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta

resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor azul, lata de 18 litros, similar a cor azul do catálogo Suvinil. Kicor/New Master-64-R\$ 66,00

02-Lata-Tinta acrílica para piso – exterior e interior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor branca, lata de 18 litros, similar a cor branca do catálogo Suvinil. Kicor/New Master-67-R\$ 66,30

03-Lata-Tinta acrílica para piso – exterior e interior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor verde, lata de 18 litros, similar a cor verde do catálogo Suvinil. Kicor/New Master-64-R\$ 66,30

04-Lata-Tinta acrílica para piso – exterior e interior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor amarelo, lata de 18 litros, similar a cor amarelo do catálogo Suvinil. Kicor/New Master-65-R\$ 65,95

05-Lata-Tinta acrílica para piso – exterior e interior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor cinza (concreto), lata de 18 litros, similar a cor cinza (concreto) do catálogo Suvinil. Kicor/New Master-89-R\$ 65,95

06-Lata-Tinta acrílica para piso – exterior e interior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável, cor vermelho, lata de 18 litros, similar a cor vermelho do catálogo Suvinil. Kicor/New Master-75-R\$ 65,95

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES Autorização e Ratificação**

P.A. 47567/2008 - Requisição nº 067/2008-STT00.02 Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

Objeto: serviços técnicos de informática relativos a acesso/cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Guarulhos

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: 1.113.120,00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

**DEPARTAMENTO DO TESOURO**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Atrio Construtora e Incorporadora Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 72/2008.

OBJETO: 1ª. e 2ª. Medições referentes obras de pavimentação e drenagem nas Ruas Ipacaetá, Rua Jeremoabo e Rua Maria de Paula Motta, Jd. Presidente Dutra – Guarulhos.

**VALOR:** R\$ 107.228,46 (cento e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), NFs. 86 e 89. EXIGIBILIDADE: 15/09 e 01/10/2008.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços são indispensáveis para melhorar as condições de drenagem e acessibilidade aos locais.

**Bracol Holding Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 889/2008.

OBJETO: Fornecimento de botinas de segurança. **VALOR:** R\$ 9.055,00 (nove mil, cinqüenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O fornecimento é essencial aos servidores do Departamento de Serviços Funerários, para atender normas de segurança no trabalho.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE** CONTRATO/PEDIDO: 109/2007.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

**VALOR:** R\$ 14.789,04 (quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), NFs. 121659 e 121660.

**EXIGIBILIDADE:** 01/10/2008.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de estagiários é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o bom desenvolvimento das atividades dos balcões de informação turística, do Fácil Empresarial e das atividades do Departamento de Relações Industriais e Comerciais.

**Comercial Carpm Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 95/2008.

OBJETO: Fornecimento de areia lavada. **VALOR:** R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinqüenta reais).

**EXIGIBILIDADE:** 25/09 e 10/10/2008.

**JUSTIFICATIVA:** A areia é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral; essenciais também para ser utilizada no mutirão de casas populares construídas pela Secretaria de Habitação; essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a implantação e reestruturação de praças, parques e áreas de lazer.

**Concrelar Construções e Comércio Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 41/2008, 54/2008 e 58/2008.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente serviços de repavimentação, drenagem e recuperação de guias e sarjetas na Rua Bela Vista do Paraíso; e execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e pavimentação em diversas ruas do Jd. Presidente Dutra; 1ª. Medição parcial referente serviços de manutenção e capeamento na Av. Tiradentes, trecho entre a Av. Paulo Faccini e Av. Papa Pio XII, Jd. Pinhal; e 1ª. Medição referente execução de serviços de manutenção e capeamento na Rua Constância Colalilo, trecho entre a Av. Guarulhos e a alça de acesso da Rodovia Presidente Dutra, Vila Augusta, Guarulhos.

**VALOR:** R\$ 672.313,87 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e treze reais e oitenta e sete centavos), NF. 49, 55 e 62.

**EXIGIBILIDADE:** 01/10 e 02/10/2008.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços em diversas ruas são essenciais para melhorar as condições de infra-

estrutura e acessibilidade dos bairros.

**Constru-Line Engenharia e Instalações Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 091/2008.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul, no Bairro da Água Azul, Guarulhos.

**VALOR:** R\$ 14.250,93 (quatorze mil, duzentos e cinqüenta reais e noventa e três centavos), NF. 698. EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços de execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul é essencial, para atendimento aos programas de esporte e lazer da população do município de Guarulhos.

**Construtural Engenharia e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 27/2008.

OBJETO: 2ª. Medição parcial referente implantação da área de lazer do Jardim Paraventi, localizada na Rua Antonio Grotkowskii – Beira do Córrego dos Japoneses.

**VALOR:** R\$ 35.422,79 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), NF. 247. EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.

**JUSTIFICATIVA:** As obras são essenciais, pois se trata de área de lazer à comunidade local.

**Corporação Musical Lira de Guarulhos**

CONTRATO/PEDIDO: 04/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela Secretaria de Cultura.

**Creek Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 03/2008 e 14/2008.

OBJETO: Fornecimento de fubá de milho; óleo composto de soja; e biscoito salgado tipo cream cracker.

**VALOR:** R\$ 1.900,51 (um mil, novecentos reais e cinqüenta e um centavos). EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2008.

**JUSTIFICATIVA:** Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; e os biscoitos salgados são essenciais à Secretaria de Finanças para alimentação dos serviços que prestam serviços no período noturno, visando melhores condições de trabalho e saúde dos servidores.

**Denac Comércio de Peças para Tratores Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 55/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.

**VALOR:** R\$ 901,03 (novecentos e um reais e três centavos). EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

**JUSTIFICATIVA:** Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em máquinas e equipamentos de terraplanagem da marca Randon, quando em manutenção mecânica.

**Fantini Comércio de Produtos em Geral e Artigos para Informática Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.907/2008.

OBJETO: Fornecimento de máquina fotográfica digital. **VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O equipamento é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano para a realização de vistorias, elaboração de relatórios técnicos e fiscalização.

**Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 100/2008.

OBJETO: Fornecimento de pedaços de frango empanado.

**VALOR:** R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais). EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

**JUSTIFICATIVA:** Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Fulgare Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 489/2008.

OBJETO: Fornecimento de equipamento para playground (cavalinho duplo em fibra).

**VALOR:** R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais). EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O equipamento para playground é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado na reposição dos danificados localizados no parque infantil do Bosque Maia.

**GS Comercial de Alimentos do Brasil Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 89/2008.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina. **VALOR:** R\$ 4.719,60 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos). EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O produto é essencial para alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Secretaria de Esportes, para serem distribuídos aos participantes da XXXVIII Olimpíada Colegial Guarulhense.

**Gigabyte Comércio de Artigos para Informática São Carlos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 113/2008.

OBJETO: Fornecimento de microcomputadores, tipo editoração eletrônica e notebook.

VALOR: R\$ 5.169,00 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais), NF. 3403.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub unidades da Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.

**Guarani Material Para Construção Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 92/2008 e 93/2008.

OBJETO: Fornecimento de bloco de concreto; e tubo de concreto armado.

VALOR: R\$ 13.072,10 (treze mil, setenta e dois reais e dez centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção para melhoria de infra-estrutura e obras complementares; essenciais também para manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

**Guarupás Associação das Empresas De Transportes Urbanos.**

CONTRATO/PEDIDO: 12/2008.

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 32.625,00 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 29/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte se destinam à locomoção dos participantes do "Programa de Esportes de Base e Alto Rendimento", da Secretaria Municipal de Esportes.

**Guianova Comércio de Premoldados Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 96/2007.

OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto.

VALOR: R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais), NF. 6169.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável ao Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, para uso na melhoria de infra-estrutura e obras complementares.

**Helena Saia Arquitetos Associados – Arquitetura, Restauro e Planejamento Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 59/2007.

OBJETO: 3ª. Medição final referente serviços de fiscalização das obras de restauração do Teatro Padre Bento.

VALOR: R\$ 12.195,36 (doze mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), NF. 62.

EXIGIBILIDADE: 12/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para restauração e modernização do Teatro Padre Bento, único exemplar de patrimônio construído em 1930 em estilo art deco.

**I&T Informações e Técnicas em Construção Civil S/C Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 079/2007.

OBJETO: 5ª. Medição referente serviços de consultoria técnica para desenvolver o programa de coleta seletiva sólida e do programa de gestão sustentável de resíduos da construção civil e volumosos.

VALOR R\$ 22.104,00 (vinte e dois mil, cento e quatro reais), NF. 365.

EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para o desenvolvimento e consolidação do Programa de Coleta Seletiva Sólida e do Programa de Gestão Sustentável dos Resíduos da Construção Civil e Volumosos.

**Icatu Hartford Seguros S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 285/2004.

OBJETO: Despesa referente Seguro de Vida em Grupo para os Guardas Civis Municipais.

VALOR: R\$ 2.382,80 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais, pois se trata de aquisição de Apólices de Seguros de Vida em Grupo para a Guarda Civil Municipal.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura de Guarulhos, pelo sistema "On Line", no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 4.051,33 (quatro mil, cinquenta e um reais e trinta e três centavos), NF. 979093.

EXIGIBILIDADE: 13/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Info Office Shop Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 838/2008.

OBJETO: Fornecimento de scanner de mesa duplex colorido.

VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para o programa de modernização administrativa e melhoria de ambiente de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**Instituto Paulo Freire**

CONTRATO/PEDIDO: 89/2007.

OBJETO: 10ª. e 11ª. Parcelas referentes prestação de serviços de elaboração e execução de atividades formativas aos Conselheiros e Delegados do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 103.724,50 (cento e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), NFs. 113 e 116.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial

à Secretaria do Governo Municipal, para elaboração e execução de atividades formativas aos Conselheiros e Delegados do Conselho do Orçamento Municipal, para que possam desempenhar adequadamente suas competências.

**Intercity Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 004/2008 e 11/2008.

OBJETO: Fornecimento de piso intertravado e guia reta de concreto.

VALOR: R\$ 83.266,10 (oitenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a execução dos serviços prestados pelo programa mutirão.

**J. B. Serviços Gerais Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 62/2008.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente contratação de empresa para serviços de reforma e ampliação da Praça Nossa Senhora de Bonsucesso, localizada na Av. Arthur Marcondes Siqueira e Rua Maria Catarina de Jesus, Regional São João, Guarulhos.

VALOR: R\$ 20.428,78 (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), NF. 41.

EXIGIBILIDADE: 15/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A reforma da Praça Nossa Senhora de Bonsucesso em Guarulhos é essencial, pois se trata de fornecer lazer para a comunidade local.

**JP Gouveia Santos.**

CONTRATO/PEDIDO: 66/2007, 86/2007 e 98/2007.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina, e cação em cubos.

VALOR: R\$ 70.136,26 (setenta mil, cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 36.756,76 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) referentes Recursos Próprios, e R\$ 33.379,50 (trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), referentes Recursos Vinculados – Salário Educação, NFs. 21476, 21717, 21718 e 21745.

EXIGIBILIDADE: 10/06, 10/09 e 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e para os usuários do Albergue Municipal; é essencial também para alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal; e essenciais à Secretaria de Educação, para serem entregues às Unidades Escolares e Creches do Município.

**Kairós Desenvolvimento Social Comunicação e Marketing Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 29/2008.

OBJETO: 2/5 Parcela referente contratação de empresa para serviço de consultoria com o objetivo de desenvolver a estruturação do atendimento da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

VALOR: R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 113/2007 e 115/2008.

OBJETO: Fornecimento de rolo de papel toalha; e rolo de papel higiênico.

VALOR: R\$ 51.135,20 (cinquenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Kriativa Confecções Empresariais Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 127/2007.

OBJETO: Fornecimento de calças, camisas, blazer, jaquetas e blusas.

VALOR: R\$ 22.039,02 (vinte e dois mil, trinta e nove reais e dois centavos), NF. 550.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2008.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais aos funcionários que prestam serviços no Departamento de Serviços Funerários.

**L & A Construir Comércio de Materiais de Construção Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 733/2008.

OBJETO: Fornecimento de material de construção.

VALOR: R\$ 7.016,00 (sete mil e dezesseis reais), NF. 1.106.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, para manutenção de próprios municipais.

**L. R. Lima Dada Papelaria**

CONTRATO/PEDIDO: 652/2008.

OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório.

VALOR: R\$ 2.088,00 (dois mil, oitenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

**Lito Eventos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 100/2007.

OBJETO: Locação de equipamentos de sonorização, iluminação e outros.

VALOR: R\$ 97.100,00 (noventa e sete mil, e cem reais), NFs. 109 e 110.

EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Cultura, e à Secretaria de Esportes para a realização de diversos eventos.

**MS Milissegundo Representações Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 45/2008.

OBJETO: 3ª. Medição final referente execução de obra de recomposição de talude para a pista sentido centro – Anel Viário, altura do E.C. Vila Galvão, Guarulhos.

VALOR: R\$ 114.665,89 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), NF. 282.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para recomposição do talude, bem como evitar acidentes à população.

**Mac do Brasil Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 199/2008.

OBJETO: Fornecimento de uniformes.

VALOR: R\$ 97.474,80 (noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), NFs. 3173, 3192, 3201 e 3210.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais para serem utilizados pelos integrantes da Guarda Civil Municipal, para proteção e identificação.

**Maccaferri do Brasil Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 175/2007.

OBJETO: Fornecimento de manta geossintética para drenagem.

VALOR: R\$ 2.585,20 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a implantação e reestruturação de praças, parques e áreas de lazer.

**Massao Uemura A.C.F. Bom Clima S/C Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.

OBJETO: Despesa referente serviços de postagens para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.

VALOR: R\$ 22.696,75 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial para os serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

**Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 654/2008.

OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório.

VALOR: R\$ 12.904,40 (doze mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos), NF. 33.003, 33.615 e 33.385.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

**Maximino Gomes da Silva**

CONTRATO/PEDIDO: 899/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para realização da palestra "A Ética do Nosso Tempo", Evento: Ciclo de Palestra "O Nada é a Nossa Condição".

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Mendes & Freitas Logística Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.

OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.

VALOR: R\$ 13.052,16 (treze mil, cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), NF. 16.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes ao Programa "Bolsa-Auxílio ao Desempregado".

**Minas Inkjet Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 841/2008.

OBJETO: Fornecimento de cabeçotes de impressão e cartuchos de tinta para impressora.

VALOR: R\$ 3.213,00 (três mil, duzentos e treze reais).

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Mister Oil Distribuidora Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.

OBJETO: Fornecimento de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel automotivo.

VALOR: R\$ 130.669,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e nove reais), NFs. 865, 866, 873, 885, 886, 900, 915, 916, 925, 926, 927, 928 e 940.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

**Mult Point Comércio de Materiais Para Construção Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 176/2007.

OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CP II 32 e CP III 32.

VALOR: R\$ 47.976,00 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, para ser utilizado na conservação, manutenção e ampliação de próprios municipais; essencial à Secretaria de Meio Ambiente para a implantação e reestruturação de praças, parques e áreas de lazer; essencial também para ser utilizado na manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

**NA Ativa Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 493/2008.

OBJETO: Fornecimento de estopa branca; e pneus radiais.

VALOR: R\$ 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), NFs. 399 e 400.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A estopa branca é essencial para ser utilizada nos setores da mecânica, elétrica, soldas, funilaria, pintura e em serviços de manutenção no Departamento de Transportes Internos; e os pneus são essenciais para substituírem os anteriores dos veículos que atendem diretamente o Senhor Prefeito Municipal.

**Netexpress Comércio e Consultoria de Informática Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 87/2007.

OBJETO: 11/12 Parcela referente serviços técnicos especializados para organização, classificação, avaliação, higienização, armazenamento e segurança do acervo do Arquivo Histórico Municipal.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), NF. 674.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços técnicos especializados são essenciais para organização, classificação, avaliação, higienização, armazenamento e segurança do acervo do Arquivo Histórico Municipal.

**New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 78/2008.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina e peito de frango.

VALOR: R\$ 3.280,92 (três mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal.

**Newlux - Indústria e Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 12/2008 e 28/2008.

OBJETO: Fornecimento de luminária decorativa "Tipo São Paulo Antigo" e luminária decorativa esférica.

VALOR: R\$ 17.744,50 (dezesete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), NFs. 5528 e 5569.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

**Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 110/2007.  
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais), Nfs. 768, 772, 773 e 775.  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente, para os serviços de calçamento de parques e praças.  
**T. Tanaka S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 870/2008.

OBJETO: Serviços de manutenção e conserto de equipamentos fotográficos.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção e conserto de equipamentos fotográficos são essenciais à Secretaria de Comunicação, para realizar matérias de interesse da população.

**Tecnoeng Construções e Manutenção Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 53/2008.  
OBJETO: 2ª. Medição referente construção da pista de Skate, localizada na Rua Hélio de Souza, Jd. Fortaleza, Guarulhos.

VALOR: R\$ 24.976,23 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), NF. 67.  
EXIGIBILIDADE: 17/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A pista de Skate é essencial, pois se trata de área de lazer para a comunidade local.

**Telcoop Cooperativa de Trabalho e Tecnologia**

CONTRATO/PEDIDO: 32/2008.  
OBJETO: Serviços de infra-estrutura de comunicação de dados com fornecimento de equipamentos.

VALOR: R\$ 8.846,88 (oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), NF. 264.  
EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano para oferecer infra-estrutura na rede elétrica e de dados, para a mudança de espaço físico do Departamento de Relações de Abastecimento.

**Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 12/2008.

OBJETO: 6ª. Medição referente execução de obras de qualificação do Centro Histórico de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 1.992.816,70 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos), NF. 354.  
EXIGIBILIDADE: 02/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais para a melhoria da acessibilidade da região tendo em vista o grande fluxo de pedestres que circulam no trecho beneficiado.

**Vera Cruz Vida e Previdência S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2006.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo para os participantes do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

VALOR: R\$ 8.319,69 (oito mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).  
EXIGIBILIDADE: 13/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5695/2001, Programa Emergencial do Bolsa Auxílio ao Desempregado.

**W. Amaral Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 122/2007.  
OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral.  
VALOR: R\$ 5.035,20 (cinco mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), Nfs. 1597, 1598 e 1599.  
EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O leite em pó é um dos itens essenciais para ser utilizado na confecção de kits de apoio doados às mulheres participantes do Projeto Ser Gestante."

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/10/2008**  
Conta Corrente 29047-5 (PMG/AIDS-FNSAIDS-FNSGUARU)  
R\$ 83.337,22 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 06/10/2008**  
Conta Corrente 006.00155000-3 (PMG/PNAE – Merenda Escolar)  
R\$ 351.859,20 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 06/10/2008**  
Conta Corrente 006.00440030-4 (PMG/PNAE-Merenda Creche)  
R\$ 58.542,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/10/2008**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 1.605.936,07 (um milhão, seiscentos e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/10/2008**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 5.983,56 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/10/2008**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 16.201,40 (dezesesseis mil, duzentos e um reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/10/2008**  
Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)  
R\$ 15.692,27 (quinze mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)."

**DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**

**EDITAL Nº 35, 22 DE AGOSTO DE 2008.**

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para conhecimento e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, corrigido e acrescido de cominações legais, nos termos do art. 142 da Lei Federal nº 5172/66-CTN, no prazo de 30

dias contados da publicação, conforme segue:

**Contribuinte:** ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE GUARULHOS

**Inscrição Imobiliária:** 122.04.65.0290.00.000.

**Valor:** 921.6678 UFG (Novecentos e Vinte e Um inteiros e Seis mil, Seiscentos e Setenta e Oito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

**Intimação Fiscal nº 105.349 e Avisos-Recibo nº 2007-018-0713 e 2007-018-0714.**

**Valor:** 460,8339 UFG (Quatrocentos e Sessenta inteiros e Oito mil, Trezentos e Trinta e Nove décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos).

**Auto de Infração/Multa nº 54.623.**

**Valor:** 600,0000 UFG (Seiscentas Unidades Fiscais de Guarulhos).

**Auto de Infração/Multa nº 54.625.**

**EDITAL Nº 39 DE 22 SETEMBRO DE 2008.**

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 4º, III, 5º, III e 49, da LM nº 5.420/99, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para conhecimento conforme segue:

**Processo Administrativo: 15624/1999**

**Contribuinte:** Leal Tex Industria e Comercio Ltda.

**Ofício:** nº 82/2008 – SF 02.03.03

**Intimação Fiscal:** nº 105592

**Processo Administrativo: 46828/2006**

**Contribuinte:** Morales & Andrade Engenharia Ltda.

**Ofício:** nº 157/2008 – SF02.06.03

**Auto de Infração/Multa:** nº 54595

**Processo Administrativo: 1866/2005**

**Contribuinte:** Contabilidade Sander & Siqueira SC Ltda

**Auto de Infração/Multa:** nº 54423

**Processo Administrativo: 28065/2004**

**Contribuinte:** Priscila Fernandes Neves/Jorge Shiroma

**Ofício:** nº 66/2008 – SF02.03.03

**Intimação Fiscal:** nº 104852

**Processo Administrativo: 46205/2003**

**Contribuinte:** Michele Viana de Paula

**Ofício:** nº 65/2008 – SF02.03.03

**Intimações Fiscais:** nºs 104836 e 104900

**Processo Administrativo: 26581/2003**

**Contribuinte:** Luciano Mascarenhas Kfour

**Ofício:** nº 74/2008 – SF02.03.03

**Intimação Fiscal:** nº 105364

**Processo Administrativo: 9660/2003**

**Contribuinte:** Jossil Edson Rosa

**Ofício:** nº 67/2008 – SF02.03.03

**Intimação Fiscal:** nº 306340

**Processo Administrativo: 8189/2001**

**Contribuinte:** Paulo Fernando de Souza/ Elisabete de Oliveira Arruda

**Ofício:** nº 78/2008 – SF02.03.03

**Intimação Fiscal:** nº 105366

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

**EDITAL Nº 06/2008-SDE02**

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que de **20 a 22 de outubro do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL por ocasião do DIA DE FINADOS que se realizará nos dias 01 e 02 de novembro do corrente ano.** As vagas se destinarão ao comércio de **FLORES, VELAS e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** divididas da seguinte forma:

Cemitério do CAMPO SANTO (Vila Rio de Janeiro): 16 (dezesesseis) vagas para COMÉRCIO DE FLORES: 08 (oito) vagas para COMÉRCIO DE VELAS E ARTIGOS RELIGIOSOS e 08 (oito) vagas para COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;

Cemitério SÃO JUDAS TADEU (Picanço): 16 (dezesesseis) vagas para COMÉRCIO DE FLORES; 07 (sete) vagas para COMÉRCIO DE VELAS E ARTIGOS; Cemitério de NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO (BONSUCESSO): 16 (dezesesseis) vagas para COMÉRCIO DE FLORES; 07 (sete) vagas para COMÉRCIO DE VELAS E ARTIGOS RELIGIOSOS e 05 (cinco) vagas para COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

As vagas serão preenchidas mediante sorteio dos inscritos.

As inscrições poderão ser efetuadas em **qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou ao Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h)**, mediante requerimento e apresentação dos documentos abaixo:

a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular, acompanhada do original;

b) Xerox do C.P.F do titular acompanhada do original;

c) Xerox do comprovante de residência (água, luz ou telefone) recente ou declaração.

O sorteio se realizará no dia 29/10/2008 às 08:00 horas no Anfiteatro Pedro Dias Gonçalves (Biblioteca Monteiro Lobato), **sito à Rua João Gonçalves, nº 439 – Centro.**

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 e complementar com a seguinte documentação:

- Para as barracas de Gêneros Alimentícios: xerox do Alvará Sanitário a ser requerido, mediante encaminhamento da SDE, junto ao Fácil-Prefeitura de Guarulhos, Av.Bom Clima, nº 90, Bom Clima, e expedido pela Secretaria de Saúde-Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária,sito à Rua Íris nº 300 - Gopóuva.

As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia 31 de outubro de 2008, no período das 11h00 às 16h00 no Departamento de Relações de Abastecimento (DACO).

Os permissionários se comprometem a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela Secretaria de Saúde, Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária e pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Departamento de Relações de Abastecimento.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

### JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**EDITAL Nº 038/2008-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **01 de Outubro de 2008**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, realizados à Av. Dr. Emílio Ribas, nº 1.120, Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº **6.533/2003**

Requerente: SÉRGIO ANDERSON FURLANETO  
Assunto: CANCELAMENTO DO TLOP – RECIBO Nº 163  
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

Processo nº **37.148/2006**

Requerente: IMOBILIÁRIA MEDITERRÂNEO DE GUARULHOS LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 22.539

Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Acórdão: **132/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. O Membro Márcio Nucci Mazzei declarou-se impedido de votar. Sustentou oralmente o representante legal da contribuinte.

Processo nº **23.497/2007**

Requerente: JOSÉ LUIZ BIROLI  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.029

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **26.750/2007**

Requerente: DANIEL JORGE OLIVEIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2.138

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

Processo nº **28.685/2007**

Requerente: VALDIR REBECCHI & VANDERLEI B. REBECCHI LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 41.682

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Acórdão: **133/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão. Sustentou o representante legal do contribuinte.

Processo nº **38.981/2007**

Requerente: DOMICIO OLIVEIRA ROCHA  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 47.831  
Relator: Márcio Nucci Mazzei

Acórdão: **134/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a Notificação em questão.

Processo nº **39.999/2007**

Requerente: SILA MORELLIS  
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 47.331

Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Acórdão: **135/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se a Notificação em questão.

Processo nº **41.029/2007**

Requerente: PAULO CESAR FERREIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.730

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Acórdão: **136/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **42.766/2007**

Requerente: ADEILSON GOMES SANTOS  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 42.753

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Acórdão: **137/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº **55.734/2007**

Requerente: OSWALDO MAZONI  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.502 E DO AUTO DE EMBARGO Nº 5.579  
Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Situação: **RETIRADO DE PAUTA e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Álvaro Bernardino Filho com quem os autos se encontram para vistas. Sustentou oralmente o representante legal do contribuinte.

Processo nº **368/2008**

Requerente: VITOR MEGURO YAMASHITA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 75.639

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Acórdão: **138/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **7.849/2008**

Requerente: GENIVAL SIRIACO DOS SANTOS  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 34.598

Relator: Ennio Caramella

Acórdão: **139/2008-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, por maioria, com fundamento no voto parcialmente divergente do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão e deliberando pela **REEMISSÃO de novo AUTO DE MULTA com valor correspondente a área não regularizada**. Sustentou oralmente o contribuinte.

**EDITAL Nº 039/2008-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **15 de Outubro de 2008**, com início às 9:00hs, os seguintes processos:

Processo nº **6.533/2003**

Requerente: SÉRGIO ANDERSON FURLANETO  
Assunto: CANCELAMENTO DO TLOP – RECIBO Nº 163  
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

Processo nº **40.182/2005**

Requerente: HELIODORO ALBERTO TRINDADE  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 48.283

Relator: Milton Roberto Pontes Martins (Relator designado)

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente nos termos do Artigo 79 e parágrafos do Decreto Municipal nº 23.202 de 09 de Maio de 2005.

Processo nº **31.483/2006**

Requerente: SANTA LISSI MACEDO  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO INFRAÇÃO Nº 23.176

Relator: Ennio Caramella

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente nos termos do Artigo 79 e parágrafos do Decreto Municipal nº 23.202 de 09 de Maio de 2005.

Processo nº **19.929/2007**

Requerente: JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.447

Data de abertura: 19/11/2008 às 10:00 horas  
Valor Orçado: R\$ 15.590.070,36  
Os editais estarão disponíveis a partir de 16/10/2008  
Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica gratuita do Edital.

Informações pelos fones: 6475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Contrato nº 073/2007-SOSP – PA nº 4751/2007**  
O Secretário de Obras e Serviços Públicos após análise do procedimento RESOLVE - aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa CTP CONSTRUTORA LTDA, referente contrato nº 073/2007-SOSP, e nos termos do § 5º do art. 79 da Lei Federal 8666/93, PRORROGA por igual período a partir de 30/09/2008, o prazo inicialmente fixado, a vigorar de 30/09/2008 a 30/03/2009, não podendo a empresa contratada ser beneficiada com eventual reajustamento ou reequilíbrio econômico-financeiro.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 164/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 3430/2003.

CONTRATO nº. 080/2.003-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

OBJETO: Fornecimento e aplicação de imprimação betuminosa em pavimentos flexíveis de diversas ruas do Município.

FINALIDADE: decréscimo contratual em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), de acordo com a justificativa às fls. 882-verso do P.A. Nº 3.430/03, nos termos da Lei de Licitações, alterando-se as cláusulas 5.1 e 5.2.

ASSINATURA: 03/10/2.008.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 157/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 2126/2008.

CONTRATO nº. 043/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Execução de obras de implantação do Centro Educacional, Esportivo e Cultural dos Pimentas.

FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme documentos às fls. 1.249/1.268 e justificativa às fls. 1.269/1.270, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 1.4 do contrato.

ASSINATURA: 07/10/2.008.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 166/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 21680/2007.

CONTRATO nº. 004/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: obras de recuperação do pavimento flexível, drenagem de águas pluviais e alargamento de vias públicas, da Rua João Jamil Zarif, localizada entre os bairros do Taboão e do São João, no trecho entre a rotatória do acesso à Marginal do Baquirivú e a Cidade Seródio.

FINALIDADE: Acréscimo no valor de R\$ 212.212,72 (duzentos e doze mil, duzentos e doze reais e setenta e dois centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com planilha às fls. 1.713/1.716 e justificativa às fls. 1.717 do PA 21.680/2.007, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 09/10/2.008.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 37954/2008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 071/2.008-SOSP.

ARP nº 001/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção e recapeamento da Estrada das Lavras no trecho entre a Rua Belém e a Rua Andaraí – Jardim Hanna – Guarulhos.

VALOR: R\$ 891.007,62

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 03/10/2.008.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 18564/2008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 070/2.008-SOSP.

ARP nº 014/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: L.A FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

OBJETO: Execução de relatório ambiental em área situada à Rua Gianeto esquina com Estrada Velha Guarulhos-Nazaré – Guarulhos.

VALOR: R\$ 105.000,00

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 08/10/2.008.

#### EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 04/2008-SOSP 06.

PROCESSO nº. 26413/2008.

CONTRATO nº. 050/08-SOSP-06.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: GUARUPRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUARULHOS LTDA.

OBJETO: Locação de micro-ônibus.

FINALIDADE: alteração da quantidade de veículos e carga horária dos mesmos, alterando-se as cláusulas 2.1 e 2.3.1 do contrato.

ASSINATURA: 02/09/2.008.

## DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

### TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉ-OBRA Nº 017/ 2008 – SOSP 02

Serve o presente para retificar o Edital Pré-Obra nº 017/ 2008 – SOSP - SOSP 02, publicado em 01 de Agosto de 2008, da seguinte forma:

#### Onde se lê:

“De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de guias, sarjetas, pavimentação na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 37503/ 2008.

#### ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB  
(JUL/ 2007) ..... R\$ 149.166,73  
Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 14.916,67  
TOTAL ..... R\$ 164.083,40

Custo: R\$ 164.083,40 (Cento e sessenta e três mil, oitenta e três reais e quarenta centavos).”

#### Leia-se:

“De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a pavimentação na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 37503/ 2008.”

#### ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB  
(JUL/ 2007) ..... R\$ 144.691,73  
Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 14.469,17  
TOTAL ..... R\$ 159.160,90

Custo: R\$ 159.160,90 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais e noventa centavos).”

### EDITAL Nº 007/ 2008 – SOSP – SOSP 02

#### PÓS-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDUREU a pavimentação na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 37503/ 2008.

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

#### ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB (JUL/ 2007)  
R\$ 144.691,73  
Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 14.469,17  
TOTAL ..... R\$ 159.160,90

#### DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO” do presente, através da contribuição de melhoria.

#### DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

Local: Rua Gaivota Preta no trecho entre a Rua Condor e a Rua Trinta e Sete A – Parque Continental.

Custo: R\$ 159.160,90 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais e noventa centavos).

### EDITAL Nº 025/ 2008 – SOSP – SOSP 02

#### PRÉ-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de pavimentação na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 50409/ 2008.

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

#### ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB  
(JAN 2008) ..... R\$ 32.348,41  
Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 3.234,84  
TOTAL ..... R\$ 35.583,25

#### DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO” do presente, através da contribuição de melhoria.

#### DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

Local: Rua Medéia no trecho entre a Avenida Santana do Mundaú e a Rua São José Das Lajes,

Parque Alvorada.

Custo: R\$ 35.583,25 (Trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

### EDITAL Nº 024/ 2008 – SOSP – SOSP 02

#### PRÉ-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de pavimentação na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 43236/ 2008.

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

#### ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB  
(JAN/ 2007) ..... R\$ 74.645,83  
Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 7.464,58  
TOTAL ..... R\$ 82.110,41

#### DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO” do presente, através da contribuição de melhoria.

#### DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

Local: Rua Nova Trento no trecho entre o pavimento existente e a Rua Silvio Manfredi, Parque Industrial Cumbica.

Custo: R\$ 82.110,41 (Oitenta e dois mil, cento e dez reais e quarenta e um centavos).

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

#### FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÃO (ÔES) AGENDADA (S):

**PREGÃO PRESENCIAL nº 194/08-FMS PA nº 40.021/08-SS RC nº 391/08-FMS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/10/2008 às 09:30 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 195/08-FMS PA nº 37.891/08-SS RC nº 367/08-FMS.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/10/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

**RETIFICAÇÃO:**

Da Publicação do dia 30/09/2008 PREGÃO PRESENCIAL nº 163/08-FMS PA nº 40.019/07-SS RC nº 368/08-FMS.

Onde se lê DATA DA ABERTURA: 08/10/08 às 14:00 horas. Leia-se DATA DA ABERTURA: 13/10/08 às 14:00 horas.

#### ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial 160/08-FMS PA nº 39.723/08-SS RC nº 360/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO. Com abertura marcada para o dia 07/10/2008 em função de impugnação do Edital fica adiada SINE DIE.

Pregão Presencial 176/08-FMS PA nº 42.035/08-SS RC nº 407/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. Com abertura marcada para o dia 08/10/2008 em função de impugnação do Edital fica adiada SINE DIE.

Pregão Presencial 186/08-FMS PA nº 37.894/08-SS RC nº 383/08-FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM. Com abertura marcada para o dia 15/10/2008 em função de impugnação do Edital fica adiada SINE DIE.

Pregão Eletrônico 181/08-FMS PA nº 27.583/08-SS RC nº 270/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL. Com abertura marcada para o dia 08/10/2008 em função de alteração no descritivo do Edital fica adiada SINE DIE.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 172/08-FMS PA nº 37.685/08-SS RC nº 375/08-FMS.

Empresas:  
Tecno4 Produtos Hospitalares Ltda EPP Itens 01, 02 e 03;

De Pauli Comércio Representação Imp e Exp. Ltda Item 04;

Ciclo Méd do Brasil Ltda Itens 05, 06 e 07;

Protec Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda EPP Item 08.

#### HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 131/08-FMS PA nº 6.409/08-SS RC nº 106/08-FMS.

Pregão Eletrônico nº 154/08-FMS PA nº 22.026/08-SS RC nº 276/08-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 12.09.2008.

Retificando o nº do PA do Convênio nº 025/2008 .

Onde se Lê: PA 30.020/2008

Leia-se : PA 32.020/2008

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 28.080/08. Convênio nº 006/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE ALVORADA. Assinatura: 04/07/2008. Objeto do Convênio: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. Vigência do contrato: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.643/08. Convênio nº 019/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE PARAVENTI. Assinatura: 04/07/2008. Objeto do Convênio: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. Vigência do contrato: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 26.358/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2007 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 02/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 166/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Unidade - LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL** – em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Esta de acordo com a NBR 32. O prazo de validade mínimo é de 12 meses a partir da data de entrega – jsaúde – 3275 – 7,6% alta complexidade – 92,4% baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. Cód. Alfandegário 38.22.00.00 – Reg. M. Saúde Nº 10287410242 - PROCEDÊNCIA: Alemanha - Marca: SAFE-T-PRO UNO / Fabricante: ROCHE.R\$ 0,39

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 36.979/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2008 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/ A. Assinatura: 09/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 166/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Comp.- Folicorin 15 mg com X 10 (Ácido folínico 15 mg comprimidos.)** J saúde 40. Apresentação caixa com 10 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. R.M.S. 1.0497.0179.0001-4 - Procedência Nacional MARCA /FABRICANTE: União Química Farmacêutica Nacional S/A.R\$ 0,50

**02 – Comp.- Clorpromaz 100mg com x 100 port 344/98-C1.** (Clorpromazina - 100mg comprimidos). Apresentação caixa com 100 comprimidos /5 blister com 20 comprimidos cada. Embalagem hospitalar. J saúde 842. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados

J saúde 842. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade: 24 meses. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”.  
**PROCEDÊNCIA: Nacional - R.M.S. 1.0550.0162 - FABRICANTE: UCI-FARMA IND. FARMACÉUTICA LTDA.R\$ 0,039**

**EXTRATO DE CONTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 36.979/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2008 FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.** Assinatura: 09/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**05 – Frasco - Longactil 40 mg/ml s. oral 20 ml** (Clorpromazina 40mg/ml solução oral.Frasco de 20 ml). J saúde 845.Validade: 36 meses. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”.**R.M.S. 1.0298.0226.013-1. Procedência: Nacional FABRICANTE: Cristália Prods Químicos Farmacêuticos Ltda.R\$ 2,05**

**EXTRATO DE CONTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 36.979/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2008 FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 09/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**06 – Bisnaga - Nitrazol de Miconazol creme vaginal GÊNÉRICO.** (Miconazol 20 mg/g creme vaginal). Caixa contendo 1 Bisnaga de 80 g + 14 aplicadores descartáveis (correspondendo aos dias de tratamento).J saúde 2227. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade do produto: 24 meses após a data de fabricação. Procedência Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. **R.M.S. 1.5423.0055. FABRICANTE: GEOLAB IND. FARMACÉUTICA LTDA.R\$ 3,30**

**EXTRATO DE CONTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 36.979/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2008 FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Assinatura: 09/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**07 – Comp. - Secnidazol 1g comprimidos. GÊNÉRICO** J saúde 2838. Embalagem com 4 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”.  
**FABRICANTE: Medley S/A..R\$ 0,335**

**EXTRATO DE CONTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 36.979/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2008 FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 09/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**08 – Compr. Dormec – Caixa c/ 1000** Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimidos. Embalagem hospitalar. J saúde 34. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. **R.M.S. 14259.0006/010-3. FABRICANTE: IMEC.R\$ 0,008**

**EXTRATO DE CONTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 36.979/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2008 FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 09/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**09 – Comp. - Asetisin 500mg** (Ácido acetilsalicílico 500 mg) comprimidos. Embalagem hospitalar. Apresentação: caixa com 500 cp. J saúde 36. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de

fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade dos produtos: 12 meses. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. **R.M.S. 141070001. FABRICANTE: PHARLAB IND. FARMACÉUTICA LTDA..R\$ 0,299**

**EXTRATO DE CONTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 36.979/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2008 FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA LTDA.** Assinatura: 09/10/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**10 – Cap. - Epilenil 250mg cap. X 25 port 344/98-C1.** (Ácido Valpróico 250 mg comprimidos). J saúde 50.Apresentação: Caixa com 25 cápsulas. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”.  
**PROCEDÊNCIA: Nacional. R.M.S. 1.0974.0046-002-3 MARCA/FABRICANTE: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA.R\$ 0,224**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 15302/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 122/2008 - FMS. Assinatura: 29/09/08. Objeto: Aquisição de agulhas diversas. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 115.082,64 (Cento e quinze mil oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 15.302/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 122/2008 - FMS. Assinatura: 29/09/08. Objeto: Aquisição de agulhas diversas. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 60.320,40 (Sessenta mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12376/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: EMBRAMED IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 119/2008 - FMS. Assinatura: 29/09/08. Objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 60.780,00 (Sessenta mil setecentos e oitenta reais).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 16.664/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 118/2008 - FMS. Assinatura: 30/09/08. Objeto: Fornecimento de Kit incentivo para tratamento de Tuberculose. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 87.436,80 (Oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta reais).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 17.193/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 120/2008 - FMS. Assinatura: 30/09/08. Objeto: Fornecimento de anestésicos utilizados no atendimento odontológicos. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 49.560,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e sessenta).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO: 15.294/2008 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Assinatura: 30/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 123/2008-FMS. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto do contrato: Aquisição de equipamento e extensor de seringa. Valor do contrato: **R\$ 759.840,00 (Cento e Cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais ).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO: 10.255/2008 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DENTOTEC COM. E ASSIST. DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** Assinatura: 30/09/2008. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2008-FMS. Vigência: 20 (vinte) meses. Objeto do contrato: Manutenção Preventiva e Corretiva em compressores de ar. Valor do contrato: **R\$ 124.999,00 (Cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).**

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO****A SAÚDE****PROCESSOS DEFERIDOS**

Proc. 43004/07 Arnaldo dos Anjos Pinheiro/Serviços ambulantes de alimentação (Varejo Cecap – alimentos típicos regionais, frios e laticínios)  
Proc. 18/08 Antonia Jackeline Candido Teixeira Ricarte/ Ambulante de Churrasquinho (Cnae 5612-1/00)  
Proc. 36738/08 Fabricor Comércio de Tintas Ltda/ Cadastro de fonte alternativa (poço artesiano)  
OA 40433/07 Fundação para o Remédio Popular/ Indústria de Medicamentos (Cnae 2121-1/01)  
OA 17199/08 Fundação para o Remédio Popular/

Assunção de Resp.Técnica para Adivar Aparecido Cristina

OA 18157/08 Utress Transportes Ltda/Transportadora de Produtos Alimentícios (Cnae 4930-2/02)  
OA 27115/08 FarmaHial Drogaria e Perfumaria Ltda Me/ Baixa de Resp.Técnica para Amarildo Mariano da Silva  
OA 27969/08 Indústria Bandeirante de Plásticos Ltda/ Indústria de Embalagem de Material Plástico (Cnae 2222-6/00)  
OA 28195/08 Laboratório Avamiller de Cosméticos Ltda/Indústria de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (Cnae 2063-1/00)  
OA 30739/08 Sonia Regina Scalabrini Drogaria/Termo de Resp.Técnica para Vitor Scalabrini Pedreira  
OA 31174/08 Drogaria Aliança Alvorada Ltda/Baixa de Resp.Técnica de Eloi Marcos de Oliveira Lago  
OA 31442/08 FarmaHial Drogaria e Perfumaria Ltda Me/Termo de Resp.Técnica para Milton Massao Inoé  
OA 31476/08 Drogaria Cleomar Ltda/Termo de Resp.Técnica para Carolina Ferreira Onodera

**CANCELAMENTO DO CEVS**

Proc. 3525/04 Pé de Serra – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Me

OA 27329/08 José Resende Neto  
OA 29622/08 Jorge Luiz da Costa Claro  
OA 30804/08 Ama – Assistência Médica Ltda  
OA 31071/08 Luciana Coutinho e Silva  
OA 31280/08 Sm Assessoramento Técnico para Laboratórios Ltda

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO**

Proc. 43658/08 Chrissie Pereira Dias  
Proc. 44262/08 Debora Brasilina Duarte  
Proc. 46461/08 Lapega Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda  
Proc. 46866/08 Clínica de Fisioterapia Quality Life Ltda  
Proc. 47631/08 Michele Pet Shop Ltda Me  
Proc. 48267/08 José Carlos Maruoka

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Proc. 54424/07 Amadeu Sampaio Logística e Transportes Ltda/Laudo Técnico de Avaliação  
Proc. 21560/08 Fundação para o Remédio Popular/ Cadastro para fonte alternativa de água para consumo humano – poço artesiano  
Proc. 28799/08 Bar e Lanches Roelita Ltda Me  
Proc. 40699/08 Mult Farma Drogaria e Perfumaria Ltda EPP  
Proc. 40963/08 Pastel do Alex Ltda Me  
Proc. 41472/08 LPC Mania de Pastel Comércio de Salgados Ltda

Proc. 42066/08 Arnaldo dos Anjos Pinheiro Me  
Proc. 42119/08 Claudio Cesar de Carvalho  
Proc. 42380/08 Luciene Maria Clestina Me  
Proc. 42432/08 HBC Saúde SC Ltda  
Proc. 42547/08 Libenter Vitae Serviços Médicos Ltda  
Proc. 42620/08 Transtechino Logística Ltda  
Proc. 42629/08 Genesis Laboratório de Análises Clínicas SC Ltda

Proc. 42829/08 Industrial Navarin SA  
Proc. 43347/08 Jorge Nakashita Me  
Proc. 43791/08 Doremus Alimentos Ltda  
Proc. 43831/08 Ciaton Distribuidora de Alimentos Ltda Me  
Proc. 43834/08 Hailton Ferra Braz  
Proc. 43835/08 Waldemar Ferra Braz Me  
Proc. 44053/08 Taisa & Tassiana Clínica Odontológica Ltda

Proc. 45179/08 Associacao Reviva  
Proc. 45547/08 Armazem e Logística Terramar Ltda  
Proc. 49009/08 Jeova Barros da Silva/Recurso de Auto de Multa

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO INDEFERIDO**

Proc. 48521/08 Francisco Paulo Fontes Costa

**PROCESSOS ARQUIVADOS**

Proc. 21026/06 Exato Transportes Urgentes Comércio e Armazens Gerais Ltda.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

PA 51.059/07 Comercial Esperança Atacado e Distribuidor Ltda/ Laudo Técnico  
PA 12.576/08 Supermercado Uirapurú Ltda/Laudo Técnico

AO 26.350/08 Sabugi Logística Ltda/Transportadora de Produtos Alimentícios

OA 27.017/08 Brazilian Color Indústria de Tintas e Vernizes Ltda/ Poço Artesiano  
AO 29.482/08 Acquazul Transportes Ltda ME/ Renovação de cadastro/ Poço Artesiano  
AO 29.483/08 Acquazul Transportes Ltda ME/Cadastro de Veic. de Transp. de água p/ consumo humano  
PA 31.075/08 AMC do Brasil Ltda/ prorrogação de prazo até 30/11/08

PA 32.728/08 Auto Posto Venturosa Ltda/ Cadastro de Fonte/Poço Artesiano  
PA 33.294/08 GWI Empreendimentos Imobiliários S A/ Cadastro de Fonte/Poço Artesiano

PA 47.915/08 Doremus Alimentos Ltda/ prorrogação de prazo até 20/10/08  
PA 48.360/08 Ambev Brasil Bebidas Ltda/ prorrogação de prazo até 15/10/08

PA 48.516/08 Dental Progresso Comercio de Produtos Odontológicos Ltda/Prorrogação de Prazo até 03/01/09

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

PA 39.947/06 Pharma Vital Farmácia de Manipulação Ltda/Laudo Técnico  
PA 28.628/07 Tag Express Transportes Ltda/ Laudo Técnico  
PA 33.737/07 MRI Química Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda/Laudo Técnico

PA 43.664/07 Flavio Silva de Souza/ Laudo Técnico  
PA 47.347/07 Companhia Brasileira de Distribuição/ Laudo Técnico  
PA 7.565/08 Fag Indústria e Comércio de Alimentos Ltda/Laudo Técnico

PA 26.539/08 Laboratórios Pfizer Ltda/ Laudo Técnico  
PA 47.860/08 Felício Antonio Capelo  
PA 49.298/08 Leandro César Gobetti ME

**CANCELAMENTO DO CEVS**

PA 5.158/03 Panificadora City Lavras Ltda  
PA 3.899/05 Comercio de Alimentos Elion Ltda  
PA 8.976/05 Jacir Teixeira  
PA 26.679/06 Consensus Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda

PA 3.697/07 Pratic Forros Comércio e Serviços de Forros Ltda

**PROCESSO ARQUIVADO**

PA 46.853/08 Farmácia de Manipulação Franca Ltda EPP

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Proc. 6236/06 Pães e Doces Pão Kent de Guarulhos Ltda EPP/Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Proc. 45261/07 Valdenira Santos/Comércio Varejista de Bebidas

Proc. 592/08 Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda/Hipermercados (Cnae 4711-3/01)

Proc. 15504/08 Genilva Lima do Nascimento Quitanda/ Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros  
OA 17958/08 Bar e Restaurante Bonsucesso Ltda/ Restaurante e similares

OA 31487/08 Guerra e Monteiro Medicamentos Ltda EPP/Termo de Resp.Técnica para José Luiz Souza Filho

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO**

Proc. 44978/08 Elizabete Gonçalves Lima/Prorrogação de Prazo até 26/11/08 improrrogável

Proc. 47112/08 Lanchonete Recanto das Flores Ltda Me/Prorrogação de Prazo até 03/11/08

Proc. 48091/08 Vitalino Zanquini Filho Lanchonete Me/ Cancelamento da Notificação Preliminar 107050

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Proc. 41191/08 Marcelo de Oliveira Sousa/ Cancelamento da Notificação Preliminar 91126

Proc. 46549/08 Jeni Aurelia Moreira Palma/Prorrogação de Prazo

**RETIFICAMOS A PUBL.105/08 DE 03/10/08-PAG.14****D.O.FICIAL Nº76/08**

Onde se Lê:Processos Deferidos

Proc. 1741/08 JBJ Adega Ltda Me/Comércio Varejista de Bebidas

Leia-se: Processos Deferidos

Proc. 31741/08 JBJ Adega Ltda Me/Comércio Varejista de Bebidas

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

**DECLARAÇÃO**

“O Secretário de Educação em Exercício no Município de Guarulhos-SP, Plínio Soares dos Santos, à vista a sentença exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo **TC 35.928/026/06**, e do constante no **Processo Administrativo 52.557/06**, faz saber que a instituição Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Elizabete e Adjacências, encontra-se impedida de receber verbas públicas de qualquer natureza até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**ABERTURA ADIADA SINE DIE:**

**Convite nº 001/2008-SE (P.A. 46.573/08)**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**EXTRATOS DE CONTRATOS:**

**Termo de Aditamento nº 002/2008-SE - Processo: nº 23.155/2006 Contratante: P.G Contratada: AXEN INFORMATICA LTDA Objeto: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO DE IMPRESSÃO Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES. Valor: R\$ 648,37 Assinatura: 10/09/2008 Vigência: 21/09/2008 a 20/09/2009.**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA****SOCIAL E CIDADANIA**

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

**CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS****DA PESSOA COM****DEFICIÊNCIA DE GUARULHOS****RESOLUÇÃO Nº 004/2008- CMAPD**

REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL- NO CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMAPD- BIÊNIO 2008/2010:

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando a necessidade legal de eleições dos conselheiros, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência CMAPD;

Considerando garantir o ordenamento institucional com pleno funcionamento do CMAPD e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.898/91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Regular o processo eleitoral para escolha de membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência para o Biênio 2008/2010.

**Art. 2º** - Os Conselheiros, titulares e suplentes, representante do Poder Público, serão indicados pelo Poder Executivo por meio das Secretarias Municipais dentre os servidores de comprovada atuação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

**Art. 3º** Os Conselheiros, titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil serão escolhidos por meio de eleição conforme artigo 5º do Regimento Interno do CMAPD publicado em 02.04.2008.

**DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 4º**- Foi constituída a Comissão Eleitoral, designada na Reunião Ordinária do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos realizada em 10 de Setembro de 2008, composta pelos seguintes membros:

Maria Rosinete Gonçalves  
Maria da Conceição Gregório  
Jandaira Mafalda dos Santos  
Lourdes de Fátima Oliveira  
Josefa de Jesus Moreira  
Adalgisa de S. Pinto Rodrigues  
Katiucia Fernandes de Moraes

**Art. 5º**- A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, desde o credenciamento, bem como

as inscrições dos eleitores e candidatos a membros do Conselho e acompanhará a Assembléia Eleitoral, dirimindo as dúvidas durante o processo eleitoral.

#### DO CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS

**Art. 6º-** Para fins de participação dos seus representantes como delegados na Assembléia, as entidades serão credenciadas na Sede do CMAPD que fica na Casa dos Conselhos, a Avenida Esperança, nº 223, Centro, Guarulhos, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela entidade, para ser referendado pela Comissão Eleitoral

#### Parágrafo Único

O período de inscrição para o credenciamento para os Delegados ocorrerá nos dias: 06 a 17 de outubro de 2008, na Sede da Casa dos Conselhos no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, não sendo aceitas inscrições fora do horário ora estipulado.

**Art. 7º-** O credenciamento de delegados votantes será deferido às entidades que comprovarem no momento do protocolo do requerimento de inscrição os seguintes requisitos:-

#### I - PARA ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

a)- Fotocópias simples da ata de fundação da entidade que representa, devidamente registrada em cartório.

b)- Carta de indicação para delegado representando a entidade, assinada pelo responsável, em papel timbrado e/ou com carimbo da entidade.

c)- Fotocópia simples do RG. do delegado.

#### II - PARA OS MEMBROS PARTICIPANTES DE MOVIMENTOS, ASSOCIAÇÕES LIGADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, AUDITIVA, ORGÂNICA E INTELLECTUAL.

a) Carta de indicação para delegado representando a associação ou movimento, assinada pelo responsável, em papel timbrado e/ou com carimbo;

b) Fotocópia simples do RG do delegado;

**Art.8º-** No ato do credenciamento, tanto a entidade como os participantes de movimentos ou associações ligadas à pessoa com deficiência poderão indicar até 05 (cinco) delegados titulares e até 05 (cinco) delegados suplentes, sendo os titulares com direito a voz e voto e os suplentes com direito a voz.

§ 1º o suplente somente assumirá a vaga com ausência do titular

§ 2º os indicados para serem delegados, sejam titulares ou suplentes poderão ser candidatos a membros do conselho desde que o número de delegados titulares e suplentes não ultrapassem a cinco.

#### DO CREDENCIAMENTO DAS CANDIDATURAS

**Art. 9º-** Os candidatos a conselheiros titulares e suplentes deverão credenciar suas candidaturas, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela entidade ou pelos participantes de movimentos ou associações ligadas a pessoa com deficiência e ser encaminhado à Comissão Eleitoral no período de 06 a 17/10/2008, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Av. Esperança, nº 223-Centro- Guarulhos das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, não sendo aceitas inscrições fora do horário ora estipulado

**Art. 10-** O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem, no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:

I- Para candidatos a Conselheiros, titulares e suplentes, pertencentes a entidades, associações ou movimentos em defesa da pessoa deficiente deverá, ter idade igual ou superior a 21 anos (fotocópia simples) do documento de identidade e ser representante da entidade, associações ou movimentos em defesa da pessoa deficiente, com sede no município há mais de 2 anos comprovados mediante fotocópia simples da ata de fundação da entidade, associações ou movimentos em defesa da pessoa deficiente.

a)- Para os movimentos ligados a pessoa com deficiência, será necessário a comprovação de sua atuação no município de pelo menos 2 anos.

**Art. 11-** A Comissão Eleitoral fará a publicação no Boletim Oficial de Delegados e candidatos inscritos, no dia 23 de outubro de 2008, das inscrições deferidas e indeferidas.

**Art. 12-** Nos dias 24 a 28 de outubro de 2008, ocorrerá o prazo para recurso à resolução da Comissão Eleitoral.

**Parágrafo único.** Os recursos deverão ser entregues na sede da Casa dos Conselhos, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, não sendo aceitos recursos fora do horário ora estipulado.

**Art. 13-** No dia 31 de outubro de 2008, a Comissão Eleitoral fará a publicação em Boletim Oficial do Município o posicionamento sobre os recursos e a listagem final dos candidatos e delegados.

#### DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

**Art. 14-** Os conselheiros, titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil serão eleitos em Assembléia Eleitoral convocada pela Comissão Eleitoral, criada para esta finalidade.

**Art. 15-** A realização da Assembléia Eleitoral para as eleições dos representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 10 de novembro de 2008 no horário das 9h00 às 12h00 no Centro Adamastor, sito à Av. Monteiro Lobato, nº 734- Macedo- Guarulhos.

**Parágrafo único-** a regulamentação do funcionamento da referida assembleia será deliberada pela Comissão Eleitoral e publicada no Boletim Oficial do Município em até 05 (cinco) dias de antecedência da presente Assembléia.

**Art.16-** Participarão da Assembléia Eleitoral, com direito a voz e voto, todos os delegados titulares e candidatos credenciados.

**Art. 17-** A Assembléia Eleitoral será coordenada pela Comissão Eleitoral, a quem caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas.

**Art. 18-** A posse dos Conselheiros eleitos (titulares e suplentes), representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal no dia 10 de dezembro de 2008 às 10h00, no auditório do Paço Municipal de Guarulhos, sito à Av. Bom Clima, nº 91- Jd. Bom Clima.

**Art. 19** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Fábio Roberto de Moraes Vieira

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 09/08 – SM01.05.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA Nº	ANO	REQUERENTE	COMUNIQUE-SE	DESPACHO
43453	2006	Fundação Estadual do Bem Estar do Menor	40321/08	INDEFERIDO
45219	2004	Eduardo de Oliveira	40314/08	INDEFERIDO
26375	2007	Ricardo Paulichi Beraldo	40310/08	INDEFERIDO
42905	2006	RER Participações AS	40297/08	INDEFERIDO
54640	2007	Cícero Tavares da Silva	40295/08	INDEFERIDO
29033	2008	João Roberto Bertoldi	40292/08	INDEFERIDO

## SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Geraldo Jânio Vendramini

### PORTARIA Nº 011/2008 – SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública, Geraldo Jânio Vendramini, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 194 a 201 da Lei nº 1.429/68 e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 45.125/2008,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 009/2008-SN, para continuidade dos trabalhos nos termos do artigo 195 da Lei nº 1.429/68.

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Paulo Antonio de Moraes

### DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTES

EDITAL Nº 12/08

1. A Secretaria de Cultura, por meio do presente edital e na forma de seu regulamento, faz saber que abrirá inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos livres de música do Conservatório Municipal de Arte.

A iniciativa tem por objetivo disponibilizar formação musical de qualidade à população, mediante a realização de cursos regulares de música instrumental e de canto, com duração de até doze semestres, durante os quais serão ministradas aulas teóricas e práticas, seguindo uma programação didática previamente definida e avaliações periódicas.

#### 2. CURSOS OFERECIDOS

**Violino, Viola de Arco, Violoncelo, Violão, Viola Caipira, Piano, Trompete, Flauta, Clarinete e Saxofone**, para candidatos com idade mínima de 10 anos completados até 31 de janeiro de 2009; **Trombone de Vara** para candidatos com idade mínima de 12 anos completados até 31 de janeiro de 2009; **Contrabaixo Acústico** para candidatos com idade mínima de 16 anos completados até 31 de janeiro de 2009; e de **Canto** para candidatos com idade mínima de 17 anos completados até 31 de janeiro de 2009.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INGRESSO

Para ingressar em qualquer dos cursos livres de instrumento o candidato deverá cumprir as seguintes etapas obrigatórias e sucessivas: **inscrição, processo seletivo, matrícula** e, se for o caso, posterior **reclassificação teórica e/ou prática**.

Para ingressar no curso livre de canto o candidato deverá cumprir as seguintes etapas obrigatórias e sucessivas: **inscrição, processo seletivo, avaliação vocal (eliminatória), matrícula** e, se for o caso, posterior **reclassificação teórica e/ou prática**.

**Os candidatos portadores de deficiência deverão possuir aptidão plena para acompanhar o curso escolhido, conforme o que consta no item 3.5.2 deste edital.**

#### 3.1. Inscrição:

Para participar do processo seletivo para os cursos livres de instrumento, bem como para o curso livre de canto, os interessados deverão aceitar as condições previstas no presente edital, fazendo sua inscrição gratuitamente, nos dias 23 e 24 de outubro de 2008 (quinta e sexta-feira), das 09h às 20h e dia 25 de outubro de 2008 (Sábado) das 09h às 16h.

Local: Conservatório Municipal de Arte, à Av. Tiradentes, nº 2.529 – 1º andar, Vila São Jorge Guarulhos/SP – Telefone contato: 2087-7444 e 2087-7445.

3.1.1. Todos os candidatos deverão apresentar RG, exceto, aqueles menores de 15 anos que poderão apresentar original de seu registro de nascimento acompanhado de carteirinha escolar **foto**.

3.1.2. No caso de menores de idade, a inscrição poderá ser feita pelos pais ou responsável.

3.1.3. Os candidatos acima de 18 anos que estiverem impedidos de comparecer pessoalmente para fazer inscrição, poderão fazê-la por intermédio de terceira pessoa, desde que esta apresente **expressa** autorização anexada à ficha de inscrição.

3.1.4. Feita a inscrição o candidato receberá o comprovante, carimbado e rubricado pelo funcionário, no qual estará anotado o dia e horário da realização da prova.

3.1.5. O Candidato portador de deficiência deverá declarar-la, especificando-a na ficha de inscrição.

3.1.5.1. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para participar do processo seletivo, deverá indicá-las expressamente no ato da inscrição por escrito.

3.1.5.2. O candidato portador de deficiência visual deverá ser alfabetizado em Braille para a realização da prova.

3.1.5.3. Para os efeitos deste edital, considera-se pessoa deficiente o indivíduo que se identificar num dos conceitos estabelecidos pelo artigo 4º, do Decreto Federal nº 3298, de 20/12/99, com as alterações feitas pelo Decreto Federal nº 5296, de 02/12/2004, e Decreto Municipal nº 23704/2006.

3.1.5.4. Aos candidatos portadores de deficiência haverá reserva de vagas na forma da lei.

#### 3.2. Processo seletivo

O processo seletivo constituir-se-á de testes que serão realizados no período de 12 a 17 de dezembro de 2008, no Anfiteatro Antonio Geraldo Delorenzo, localizado na Av. Tiradentes nº 2.529, andar térreo (no prédio anexo ao Conservatório Municipal de Arte).

3.2.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

a) comparecer na data e local indicado, com pelo menos 30 minutos de antecedência;

b) estar munido de seu comprovante de inscrição e do mesmo documento pessoal apresentado no ato da inscrição, lápis, caneta e borracha;

3.2.2. Perderá o direito de fazer a prova o candidato que não atender às exigências do item acima.

#### 3.3 Avaliação Classificatória

3.3.1. A avaliação classificatória é obrigatória a todos os inscritos.

3.3.2. A avaliação será constituída de questões objetivas de múltipla escolha.

3.3.3. Não será exigido conhecimento prévio em música para a realização da prova, sendo que as questões avaliarão a capacidade de concentração e o grau de musicalização do candidato.

3.3.4. Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior pontuação de acordo com as vagas disponíveis em cada curso.

3.3.5. Será desclassificado o candidato que não seguir corretamente as orientações para preenchimento do cartão de respostas.

#### 3.4 Avaliação vocal eliminatória

3.4.1. Os candidatos selecionados na prova classificatória para o curso livre de canto, deverão ainda obter aprovação na prova específica de aferição da qualidade vocal, musicalidade e afinação, que será realizada individualmente em data e hora previamente designadas.

3.4.2. Da reprovação na prova específica de avaliação vocal não caberá recurso.

3.4.3. Os candidatos reprovados nesta fase poderão optar por um curso de instrumento, exceto piano, violino e violão, obedecendo-se aos demais itens deste edital.

#### 3.5. Avaliação de aptidão para portadores de deficiência

3.5.1. O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico original, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, na data marcada para realização da avaliação de aptidão para portadores de deficiência.

3.5.2. Os candidatos selecionados na avaliação objetiva e portadores de deficiência deverão demonstrar aptidão plena para o curso pretendido, o que será avaliado por uma comissão de professores, mediante agendamento prévio e antes da matrícula.

3.5.3. Os candidatos reprovados nesta fase poderão optar por outro curso, desde que demonstrem aptidão para o mesmo, submetendo-se a avaliação de comissão de professores.

#### 3.6 Resultado e Matrícula

3.6.1. **O resultado do processo seletivo e a primeira chamada serão publicados no Boletim Oficial do Município, em 16 de Janeiro de 2009 e afixado no mural do Conservatório Municipal de Arte, sendo as matrículas realizadas nos dias 19 a 23/01/09.**

3.6.2. **A listagem para segunda chamada**, de acordo com o número de vagas remanescentes da primeira chamada, será afixada no mural do Conservatório Municipal de Arte nos dias **27 a 30/01/2009**, com imediata realização de matrículas.

3.6.3. **A terceira chamada, se houver** vagas remanescentes da segunda chamada, será afixada no mural do Conservatório Municipal de Arte nos dias **04 a 06/02/2009**, com imediata realização de matrículas.

3.6.4. A matrícula deverá ser realizada, nas datas mencionadas no item 3.4, na Secretaria do Conservatório Municipal de Arte, na Av. Tiradentes, n.2.529 – 1º andar, Vila São Jorge, de segunda à sexta feira no horário das 08h30 às 11h30; das 13h30 às 17h00; e das 19h00 às 20h00, gratuitamente.

3.6.5. No momento da matrícula o candidato selecionado poderá optar por horário nos períodos: entre manhã, tarde ou noite, **conforme disponibilidade oferecida pela instituição** e deverá entregar 2 fotos 3x4 iguais e xerox do documento de identidade ou certidão de nascimento. As matrículas para o período noturno estão condicionadas à apresentação de registro, declaração ou atestado de trabalho feita em papel timbrado do empregador.

3.6.6. Ao efetuar a matrícula o aluno estará de acordo com as regras do CMA, constantes em Regimento Interno, divulgado em local público.

#### 3.7. Reclassificação (teórica e/ou prática)

3.7.1. Os candidatos selecionados em primeira chamada, que já detenham algum conhecimento musical, poderão solicitar a **reclassificação teórica e/ou prática no ato da matrícula, para ingressarem em módulos mais avançados**.

3.7.2. O candidato que não solicitar reclassificação será automaticamente matriculado na 1ª série de cada

disciplina, ficando impedido de solicitá-la posteriormente.

3.7.3 **A reclassificação prática em instrumento e canto** estará condicionada à realização de prova, designado dia e hora para sua realização, na qual o interessado submeterá o seu repertório à avaliação da banca examinadora do CMA, que escolherá as peças que deverão ser executadas e deliberará em qual nível ele estará apto a ingressar.

3.7.4 **A reclassificação teórica** será feita em duas etapas:

3.7.5 **Prova oral eliminatória** : Entoação à primeira vista de um ou mais trechos musicais dados, sendo que somente o aluno aprovado nesta etapa poderá realizar a prova escrita. Os alunos reprovados deverão matricular-se na 1ª série do curso.

3.7.6. **Prova escrita**: Constará de questões de nível teórico e ditados musicais em diferentes graus de dificuldade, cabendo à banca examinadora do CMA avaliar os resultados, aferir qual conteúdo programático que o interessado poderá acompanhar e deliberar em qual série estará apto a ingressar.

3.7.7 Bibliografia básica para reclassificação teórica: Edgar Willems, Solfejo – Curso Elementar, Editora Fermata do Brasil;

Pozzoli – Guia Teórico e Prático – Partes I e II, Editora Ricord;

Pozzoli – Guia Teórico e Prático – Partes III e IV, Editora Ricord; e

Oswaldo Lacerda, Compêndio de Teoria Elementar da Música, Editora Ricord.

3.7.8 Da decisão da banca examinadora quanto à classificação não caberá recurso.

#### 4. Disposições finais

Os casos omissos serão deliberados pela Direção do Conservatório e membros da banca examinadora.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## IPREF

### INABILITAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitações faz saber que no Convite nº 005/2008, aberta para contratação de serviços de consultoria nas áreas atuarial, financeira e jurídica, foi INABILITADA a empresa Fundação Coppete, por descumprimento do item 5.2 do Edital. Nos termos do artigo 109, § 6º, da Lei 8666/93 e suas alterações, fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Transcorrido o prazo legal, sem interposição de recursos, será procedida a classificação da proposta comercial.

**Kátia Aparecida de Jesus**

Presidente da CJL

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 16025

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.704/08, de 1º/10/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ADILSON VALENTE, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **ALZIRA MARTINS DE OLIVEIRA** (cód.20959), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de outubro de 2008.

### PORTARIA Nº 16026

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.705 a 1.708/08, de 1º/10/2008, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ADILSON VALENTE, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **VIVIANE DANTAS GALVÃO** (cód.21001), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **MOACIR BERGO** (cód.21374), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **MARIA FRANÇA DA SILVA** (cód.21130), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **VALDIR LOURENÇO DA SILVA** (cód.21056), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- **VIVIANE DANTAS GALVÃO** (cód.21001), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **MOACIR BERGO** (cód.21374), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **MARIA FRANÇA DA SILVA** (cód.21130), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **VALDIR LOURENÇO DA SILVA** (cód.21056), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de outubro de 2008.

### PORTARIA Nº 16027

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.723/08 de 7/10/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO CARVALHO, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **MARIA BENEDITA BERNANDES ANDRE DE ARAUJO** (cód.21451), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de outubro de 2008.

**PORTARIA Nº 16028**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.723/08 de 7/10/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **PAULO CARVALHO**, **RESOLVE: NOMEAR**

- **FRANCISCA VITALINA EUGENIO MACEDO** (cód.21537), RG. 16.102.348-4, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de outubro de 2008.  
**PAULO CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.  
**VADINHO MOREIRA JOÃO HORÁCIO CAMPOS**  
1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.270/08**

A Comissão Permanente de Licitações e Contratos, nos termos que dispõe o "caput" do artigo 26 da Lei 8666/93, comunica a autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos para proceder a contratação da **EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/CORREIOS**, por inexistência de licitação, consubstanciado no artigo 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme despacho constante de fls. 32, do processo administrativo nº 1.270/08. Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de outubro de 2008.

**Gilson Francisco do Nascimento**  
Pres.C.P.L. C.

**SAAE****COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSHLAGER ADVOGADOS.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005006.

OBJETO: Contratação de consultoria jurídica.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.205,00 (oito mil, duzentos e cinco reais), R\$ 7.862,50 (sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestar serviços técnicos especializados, de consultoria jurídica, na área de direito público, para defesa dos interesses do SAAE Guarulhos, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CREADOR: AMANCO BRASIL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004374.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões e pvc rígido. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.546,24 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), R\$ 33.546,24 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008 - 11/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na manutenção, implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água e do sistema de esgotamento sanitário.

**CREADOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004180.

OBJETO: Aquisição de anel de concreto armado para poço de inspeção e anel superior.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.231,15 (quinze mil, duzentos e trinta e um reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

**CREADOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: CAP ALIMENTAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002970.

OBJETO: Fornecimento de alimentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são servidos nos treinamentos e eventos realizados nas dependências da autarquia.

**CREADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.608,00 (treze mil, seiscentos e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Aprimoramento do programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes.

**CREADOR: CHAVEIRO GOPOÚVA LTDA – ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005373.

OBJETO: Reforma de bancos de máquinas, caminhões, camionetas e veículos leves.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a

paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: ELI MENDES JUNIOR – ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005364.

OBJETO: Aquisição de graxa lubrificante e querosene.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nos diversos serviços diários de manutenção..

**CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003145.

OBJETO: Conexão internet através de link dedicado com velocidade de 1024 kbps e link ip à internet (banda) de 1024 kbps.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.442,99 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para disponibilidade de site do SAAE na Internet e disponibilidade de acesso dos funcionários a rede Internet para pesquisas diversas e envio e recebimento de e-mails.

**CREADOR: FLORA SHIRAISHI LTDA.ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005247.

OBJETO: Serviços de jardinagem.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do paisagismo do Centro Operacional Gopouva.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 571,76 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), R\$ 1.470,24 (um mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2008 – 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: O VALE AMAZÔNICO ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005355.

OBJETO: Aquisição de mangueira chata tipo spirafat. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.110,60 (um mil, cento e dez reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nos diversos serviços diários de manutenção..

**CREADOR: PROJETE CONSTRUTORA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001751.

OBJETO: Execução de obras de canalização de vazão poluída de base, no bairro Jardim Triunfo, no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.966,81 (vinte mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

**CREADOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006495.

OBJETO: Prestar serviços de elaboração, desenvolvimento e coordenação técnica das atividades de educação ambiental da autarquia junto às escolas das redes municipal e estadual de ensino.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.579,90 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará as atividades relativas a educação ambiental da autarquia junto às escolas das redes municipal e estadual de ensino.

**CREADOR: TEATRO EDUCAÇÃO S/S LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001966.

OBJETO: Serviços de desenvolvimento, integração e supervisão de atividades lúdico-pedagógicas em escolas para o programa de educação ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida". VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço atenderá as atividades do projeto cultural de saneamento ambiental e qualidade de vida.

**CREADOR: TECNOPREF INDUSTRIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004180.

OBJETO: Aquisição de anel de concreto armado para poço de inspeção e anel superior.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.284,00 (sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

**CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 201,00 (duzentos e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002019.

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.969,00 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos equipamentos ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.

**CREADOR: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004428.

OBJETO: Aquisição de união adaptador colar de tomada e kit cavalete em polipropileno e tubo em polietileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 146.775,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Ampliação do sistema de abastecimento de água devido ao crescimento vegetativo da cidade.

**CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002654.

OBJETO: Fornecimento de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva em motores elétricos, motores e chaves de partida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço pode paralisar o abastecimento de água.

**CREADOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004374 – 2008/004376.

OBJETO: Aquisição de válvula gaveta em ferro fundido nodular, luva de correr em ferro fundido dúctil, tubos e conexões em pvc rígido.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), R\$ 621,72 (seiscentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2008 – 11/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento, na manutenção, implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água e do sistema de esgotamento sanitário.

**CREADOR: GRIFFON – SERVIÇOS & ASSOCIADOS S/C LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006752.

OBJETO: Contratação de serviços de pesquisas e recortes eletrônicos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 99,00 (noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação em tela tem por fim evitar a perda de prazos judiciais para manifestação no âmbito do Poder Judiciário e conseqüentemente evitar prejuízos a esta autarquia.

**CREADOR: ICSEER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005631.

OBJETO: Aquisição de roda cortadora para uso em cortadores de tubos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá as equipes de manutenção executarem o corte de adutoras de ferro fundido a frio, sem uso de equipamentos pneumáticos..

**CREADOR: LAVA RÁPIDO MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003698.

OBJETO: Contratação de serviço especializado em lavagem e lubrificação de veículos leves, médios e pesados.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço é utilizado para a conservação e limpeza da frota.

**CREADOR: MASSAMI UEMURA & CIA LTDA ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005917.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.769,28 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos medicamentos atenderá o tratamento médico de funcionários.

**CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005844 – 2007/001455 – 2006/005619 – 2004/004648.

OBJETO: Sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas, Serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de monitoramento.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), R\$ 1.886,29 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos),

R\$ 13.548,80 (treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia, Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, limpeza de lentes, configuração dos focos de imagens, remanejamentos de câmeras para melhor visibilidade dos movimentos de pessoas e o monitoramento dos equipamentos da autarquia.

**CREADOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004428.

OBJETO: Aquisição de união adaptador colar de tomada e kit cavalete em polipropileno e tubo em polietileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.412,55 (quarenta e

sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Ampliação do sistema de abastecimento de água devido ao crescimento vegetativo da cidade.

**CREADOR: PVG COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001156.

OBJETO: Serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes do núcleo Cabuçu, incluindo disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.978,22 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida", das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.

**CREADOR: COMERCIAL ATD LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004280.

OBJETO: Aquisição de tampão circular articulado para poço de visitação de esgoto DN 500.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na manutenção, implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

**CREADOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005696.

OBJETO: Contratação de assinatura anual do jornal folha de São Paulo.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais).

quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.  
**CREDOR: SAIT LIMPEZA E INFRA ESTRUTURA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006007.  
 OBJETO: Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.571,13 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e treze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço de limpeza para o Centro Operacional – Gopóiva.  
**CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897.  
 OBJETO: Serviços de transmissão de dados via linha discada em treze unidades operacionais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.628,40 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço permitirá a transmissão de dados nas unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.  
**CREDOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002622.  
 OBJETO: Serviços técnicos de engenharia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.535,95 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço atenderá as atividades para o licenciamento ambiental de operação das obras de etapa imediata do sistema de esgotamento sanitário Cabuçu, no município de Guarulhos.  
**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.  
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.270,64 (seis mil, duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.  
 Guarulhos, 10 de outubro de 2008  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE

#### ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em **07/10/2008** não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):  
**CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.  
 OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliária, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante..  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.124,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O contrato de postagem atenderá a entrega domiciliária, de correspondências aos clientes da autarquia, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional.  
**CREDOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/005129.  
 OBJETO: Sistema de infra-estrutura adequada para solução do sistema de transmissão, via rede wireless, através de multiponto.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.240,26 (três mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará a comunicação entre os postos da Autarquia..  
 Guarulhos, 10 de outubro de 2008.  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE

#### PORTARIANº 21.454

de 09 de outubro de 2008  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1906/2008 – SAAE,  
**Revoga**, a portaria n.º 21.453/2008, no que diz respeito ao Senhor Elvio Suzuki, **Tecnólogo III**.

#### PORTARIANº 21.455

de 09 de outubro de 2008  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5306/2007 – SAAE,  
**C O N C E D E**, excepcionalmente, ao servidor **Claudio Medeiros**, Assistente de Administração – Nível “B” (Escriturário), **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 08/10/2008 a 31/12/2008.  
 Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE  
 Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em nove de outubro de dois mil e oito.  
**Elecsandra Egídio Diogo Soares**  
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:  
**CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
 VALOR: R\$ 7.171,41 (sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-16-19-26-29/09/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas em nossa Serralheria para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 385/2008  
 OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrilica e luva de malha.  
 VALOR: R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 706,90 (setecentos e seis reais e noventa centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA**  
 PROCESSO: 388/2008  
 OBJETO: Coleta de lixo ambulatorial.  
 VALOR: R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução do serviço, ocasionando transtornos para a empresa, que presta serviços grande interesse público.  
**CREDOR: AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 872,20 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-10/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: C I L COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de computadores e periféricos.  
 VALOR: R\$ 1.971,00 (um mil, novecentos e setenta e um reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: C. E. MACEDO E CIA LTDA**  
 PROCESSO: 342/2008  
 OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.  
 VALOR: R\$ 1.242,60 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenção de veículos.  
 VALOR: R\$ 2.734,20 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**  
 PROCESSO: 030/2008  
 OBJETO: Fornecimento de leite longa vida.  
 VALOR: R\$ 3.686,76 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário na preparação do desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais para o Refeitório.  
 VALOR: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para o nosso refeitório que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL VALFERRO LTDA-ME.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais para a Serralheria.  
 VALOR: R\$ 11.527,00 (onze mil, quinhentos e vinte e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-08/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a nossa serralheria que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMÉRCIO E RENOVADORA DE PERSIANAS GALVÃO LTDA-ME.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de persianas.  
 VALOR: R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-09/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para as nossa Sede e nossas unidades do GOS e Ipanema que realizam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA**  
 PROCESSO: 547/2007  
 OBJETO: Fornecimento de óleo diesel.  
 VALOR: R\$ 5.336,00 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para os veículos e máquinas da empresa que são utilizadas na realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**  
 PROCESSO: 332/2007  
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
 VALOR: R\$ 4.656,39 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-11-12/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
 PROCESSO: 286/2008  
 OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.  
 VALOR: R\$ 4.052,20 (quatro mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.**  
 PROCESSO: 556/2007  
 OBJETO: Implantação de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galeria para captação de águas pluviais.  
 VALOR: R\$ 3.098,01 (três mil e noventa e oito reais e um centavo).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: DEXCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de computadores e periféricos.  
 VALOR: R\$ 2.625,75 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-13/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos que serão utilizados para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO GUARUCENTER**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais para a Serralheria.  
 VALOR: R\$ 398,50 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a nossa Serralheria poder efetuar serviços que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: DOC SCAP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.-ME**  
 PROCESSO: 118/2008  
 OBJETO: Execução de serviços de alinhamento e balanceamento de caminhões.  
 VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, necessários aos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARUPEÇAS COM. DE ROL. E PEÇAS P/ TRATORES LTDA-ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 1.796,00 (um mil, setecentos e noventa e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a

realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 392/2007  
 OBJETO: Fornecimento de cimento.  
 VALOR: R\$ 9.438,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-11/09/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
 VALOR: R\$ 490,40 (quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
 VALOR: R\$ 324,18 (trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização dos serviços de expedições efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: KOPELL - INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de tonner para impressoras.  
 VALOR: R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para as nossas impressoras realizarem trabalhos informatizados da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: MERCANTIL PRIMAR LTDA.**  
 PROCESSO: 069/2008  
 OBJETO: Fornecimento de doces.  
 VALOR: R\$ 1.752,07 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 999,52 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
 PROCESSO: 360/2008  
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.  
 VALOR: R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-12/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralização dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
 PROCESSO: 341/2008  
 OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.  
 VALOR: R\$ 27.720,15 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
 PROCESSO: 336/2007  
 OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.  
 VALOR: R\$ 314.905,18 (trezentos e quatorze mil, novecentos e cinco reais e dezoito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição que são necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 1.271,62 (um mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a contratação do seguro, colocando em risco a proteção quanto a sinistro em nossos veículos recém adquiridos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA**

PROCESSO: 122/2008  
 OBJETO: Fornecimento de E.P.I's.  
 VALOR: R\$ 2.293,20 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários para a segurança na realização de seus trabalhos de relevante interesse público.  
 CREDOR: **R.H. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 416,80 (quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SISTEMA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÁC. DE COPIADORAS LTDA**  
 PROCESSO: 011/2008  
 OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tonner.  
 VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando os trabalhos administrativos da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **T.D. TAPEÇARIA PARA AUTOS S/C LTDA - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Serviços de tapeçarias em caminhões.  
 VALOR: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TECNO FOOD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 2.144,00 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
 PROCESSO: 361/2008  
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.  
 VALOR: R\$ 1.283,00 (um mil, duzentos e oitenta e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
 PROCESSO: 452/2008  
 OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.  
 VALOR: R\$ 1.189,40 (um mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.  
 Guarulhos (SP), 10 de outubro de 2008  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

#### JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 405/2008, Pregão Eletrônico nº 096/2008**, que trata da contratação de seguro predial, torna público que por não acudir licitantes interessados fica este certame declarado **DESERTO**.

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 483/2008 - Pregão Eletrônico nº 110/2008**, científica os licitantes participantes que a empresa **Mister Oil Distribuidora Ltda.**, apresentou recurso contra a decisão de classificação. O prazo para impugnação do recurso é de 03 (três) dias úteis.  
 O Processo encontra-se disponível para vistas à Av. Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 427/2008** torna público o **Contrato nº 176/2008. Pregão Eletrônico nº 103/2008. Objeto:** aquisição de materiais de limpeza. **Contratada:** Comercial Center Valle Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 150.764,00 - **assinado:** 25/09/08.  
**Processo nº: 427/2008** torna público o **Contrato nº 177/2008. Pregão Eletrônico nº 103/2008. Objeto:** aquisição de materiais de limpeza. **Contratada:** Terrão Comércio e Representação Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 133.917,00 - **assinado:** 30/09/08.  
**Processo nº: 427/2008** torna público o **Contrato nº 178/2008. Pregão Eletrônico nº 103/2008. Objeto:** aquisição de materiais de limpeza. **Contratada:** Somalimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 70.415,80 - **assinado:** 23/09/08.  
**Processo nº: 347/2008** torna público o **Contrato nº 190/2008. Tomada de Preços nº 024/2008. Objeto:**

movimento de terra em diversas áreas. **Contratada:** Schunck Terraplanagem e Transportes Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 979.749,50 - **assinado:** 06/10/08.

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 661/2007 - Termo Aditivo nº 002** ao contrato nº 019/2008 - **Contratada:** Soemeg Terraplanagem, Pavimentação e Construções Ltda. **Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, muro de arrimo e galerias para captação de águas pluviais no Jardim Fortaleza. **Finalidade deste termo:** Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 20,83%, no valor de R\$ 108.058,56 (cento e oito mil cinqüenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos), conforme planilha às fls. 584 a 586 dos autos, que segue em anexo, elevando assim o valor contratado para R\$ 660.166,69 (seiscentos e sessenta mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no art. 65, § 1º, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 09/10/08.  
**Processo Administrativo nº 353/2007 - Termo Aditivo nº 001** ao contrato nº 178/2007 - **Contratada:** Retífica Motor Vidro Ltda. **Objeto:** prestação de serviços de retífica de motores de caminhão. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 23,33% o valor inicialmente previsto no importe de R\$ 57.750,00 (cinqüenta e sete mil setecentos e cinqüenta reais) correspondente a 7 serviços, elevando assim o valor contratado para R\$ 305.250,00 (trezentos e cinco mil, duzentos e cinqüenta reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 30/09/08.  
**Processo Administrativo nº 364/2007 - Termo Aditivo nº 001** ao contrato nº 176/2007 - **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** execução de obras de drenagem e pavimentação nas Ruas Guindoval, Tocantins, Santa Maria, Jesuânia, Senador José Bento, Soledade de Minas, São Vicente Ferrer e Turvolândia no bairro Jd. Nova Bonsucesso. **Finalidade deste termo:** Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 24,62%, no valor de R\$ 359.547,15 (trezentos e cinqüenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), conforme planilha as fls. 745 a 746 dos autos, que segue em anexo, elevando assim o valor contratado para R\$ 1.820.028,00 (um milhão oitocentos e vinte mil e vinte e oito reais), com fundamento no art. 65, § 1º, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 09/10/08.  
**Processo Administrativo nº 087/2008 - Termo Aditivo nº 001** ao contrato nº 034/2008 - **Contratada:** Pioneira Indústria Equipamentos de Limpeza Ltda. **Objeto:** aquisição de peças para a Varredeira Colpion. **Finalidade deste termo:** Fica aditado o contrato em mais 25% os itens: **09** no valor de R\$ 17,64 (dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 2 peças, **10** no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinqüenta centavos) correspondente a 2 peças, **11** no valor de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) correspondente a 2 peças, **12** no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) correspondente a 2 peças, **14** no valor de R\$ 120,02 (cento e vinte reais e dois centavos) correspondente a 1 peça e **17** no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) correspondente

a 1 peça, perfazendo um valor total de R\$ 699,16 (seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 74.517,92 (setenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 07/10/08.

#### TERMO DE RESCISÃO

**Processo Administrativo nº 466/2000 - Termo de Rescisão Amigável** do contrato nº 071/2000 - **Contratada:** Esan Engenharia e Saneamento Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, rescindimos amigavelmente o contrato nº 071/2000 - **Assinado em:** 07/10/2008.  
**Processo Administrativo nº 467/2000 - Termo de Rescisão Amigável** do contrato nº 072/2000 - **Contratada:** Esan Engenharia e Saneamento Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, rescindimos amigavelmente o contrato nº 072/2000 - **Assinado em:** 07/10/2008.  
**Processo Administrativo nº 141/2006 - Termo de Rescisão Amigável** do contrato nº 068/2006 - **Contratada:** Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, rescindimos amigavelmente o contrato nº 068/2006 - **Assinado em:** 09/10/2008.  
**Processo Administrativo nº 063/2008 - Termo de Rescisão Unilateral** do contrato nº 064/2008 - **Contratada:** MS Atacadista e Distribuição Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, rescindimos unilateralmente o contrato nº 064/2008 - **Assinado em:** 09/10/2008.

#### NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 341 anverso do processo administrativo nº 063/2008, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **MS Atacadista e Distribuição Ltda.**, com fundamento no subitem 7.4.3 do contrato nº 064/2008, no importe de R\$ 164.451,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e um reais) em decorrência da inexecução parcial bem como foi rescindido unilateralmente o contrato com fundamento no artigo 78 I e artigo 79 I da Lei 8.666/93.  
 Guarulhos, 09 de outubro de 2008.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Sup. Compras e Licitações

#### RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA

**Nº 088/2000 - PRO**  
 Retificação do Edital Pós Obra nº 082/2000 publicado em 15 de dezembro de 2000:

#### EXCLUIR:

092.24.59.0145

Guarulhos, 08 de outubro de 2008.

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

## Campanha de Adoção Responsável e Consciente



# adote um animal

### Princípios básicos para Posse Responsável

- Vacinação contra raiva e outras doenças;
- Visitas periódicas ao veterinário;
- Alimentação adequada à espécie;
- Higiene e abrigo;
- Passeio supervisionado com coleira e guia;
- Dedicção e carinho;
- Registro junto ao controle de zoonoses;
- Castração.

Todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à existência...

(Declaração Universal dos Direitos dos Animais - 1978 - Artigo1)

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura 2475-8600/2475-8601**

Centrais de Atendimento do 
<b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
<b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
<b>Fácil Empresarial:</b> avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura	
Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	24758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	22292200
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	2486-5292 e 2484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2482-1803 e 2482-1667

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva <b>2472-5177 e 2472-5178</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR ) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP <b>2468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia <b>2475-9844</b>
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta <b>199 - 2414-4448 e 2414-4450</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca <b>2475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta <b>2423-7400</b>	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta <b>2475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso <b>2453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima <b>2475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço <b>2468-0008 e 2443-4311</b>	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade <b>2472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima <b>2475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558 <b>2443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima <b>2087-7400</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva <b>2472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140 <b>2464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros <b>2412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo <b>2443-2155</b> <b>2443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema <b>2486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas1090/1100 – Gopouva <b>2442-7797</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo <b>2436-3666</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena <b>2453-6700</b>	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco <b>2475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo <b>2475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde <b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro <b>2087.6850</b>	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco <b>2475-9444</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta <b>2423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica <b>2483-2354 e 2483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima <b>2475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº <b>2469-8246 e 2466-0137</b>

## Endereços do Saae

**Sede Administrativa Central:**  
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima  
**Central de Atendimento Telefônico:**  
**Telefone: 0800-101042**

 endereço eletrônico do Saae:  
[www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

**Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários ( CAA )**  
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima  
**Telefone: 2087-4430**

**Coordenadoria de Relações Federativas ( CRF )**  
Av. Bom Clima nº 91 - Jardim Bom Clima  
**Telefone: 2087-7620**

**Coordenadoria de Relações Internacionais ( CRI )**  
Rua Bartolomeu de Gusmão, 168 - Jardim Santa Francisca  
**Telefone: 2087-7620**